O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano II, nº15 - Julho/2007

Reforma Política começa a ser votada pelo Congresso Nacional

A Câmara dos Deputados iniciou, no último dia 27 de junho, a votação do Projeto de Lei 1210/07, que trata da Reforma Política. Estão na mesa propostas que instituem o financiamento público de campanha, o voto em lista fechada de candidatos e o retorno da cláusula de barreira. Se aprovadas pela Câmara, as mudanças precisarão apenas da aprovação do Senado para entrar em vigor já na eleição de 2008. Outras mudanças esperadas por setores políticos e por entidades da sociedade civil – entre elas a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) –, como o voto distrital e o fim da reeleição, só podem ser validados por Emenda Constitucional, processo legislativo mais complexo que exige a votação da proposta em dois turnos em cada uma das Casas do Congresso e a aprovação por 3/5 dos deputados e senadores em cada turno.

Págs. 8 e 9

J. Batista / Agência Câmara

Sessão extraordinária do dia 27 de junho iniciou as votações com a discussão das listas fechadas pelos 436 deputados presentes

ENTREVISTA

Desembargador Amaral e Silva fala das ações do Cejur

Magistrado esteve envolvido nos últimos meses com a preparação do I Congresso do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur), órgão cujo objetivo é o aprimoramento profissional de magistrados e servidores da Justiça.

Pág. 4

ATENDIMENTO

Ouvidoria exibe dados sobre TJ catarinense

O departamento apresentou informações dos dois primeiros meses de atividade. Elogios aos magistrados e reclamações sobre a lentidão da Justiça representam, respectivamente, 43 e 19% das manifestações.

Pág. 6

JUSTIÇA

CNJ completa dois anos com críticas por excesso de controle

Pág. 5

CARREIRA

Reclassificação de entrâncias movimenta magistrados de SC

Pág. 11

EVENTO

Congresso reúne mais de 500 pessoas

O I Congresso do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), realizado no final do mês de junho, em Florianópolis, reuniu 13 palestrantes de renome nacional da área jurídica em torno do tema "O Estado, a Administração Pública e o Sistema de Justiça". Maior efetividade na prestação jurisdicional foi um dos temas recorrentes nas palestras.

Pág. 10

Sissa Granada

Jurista Dalmo Dallari falou sobre mudanças no Judiciário

Opinião

O CNJ e os seus dois anos

Editorial

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aniversariou em dois anos de sua formatação institucional. Trocou agora a maioria dos seus dirigentes, menos a presidente, renovando intenções e propósitos, que marcadamente não foram conquistados neste seu período de adolescência, mostrando poucos resultados positivos. Realmente, as coisas não são fáceis quando se trata do Poder Judiciário.

Por definição legal, o CNJ tem competência para realizar o controle da atuação administrativa e financeira do Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, cujo projeto ainda encontra-se com o relator no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes.

Persistem, ainda, as posições dualizadas na magistratura, divididas entre aplausos e críticas sobre a atuação do CNJ, entendendo alguns que o mesmo vem extrapolando suas competências, ingerindo em algumas decisões jurisdicionais e legislativas de Tribunais e pelo controle externo em suas autonomias, o que foi ressaltado, recentemente, pelo novo Corregedor nacional, ministro César Asfor Rocha.

O grave problema do Judiciário nacional reside, também, no crescente volume de litigiosidade oriundo, principalmente, dos bancos, seguradoras e órgãos públicos, que escoa, principalmente, para a Justiça comum, que não dispõe de estrutura suficiente e de pessoal para tocar as demandas de maneira mais ágil até a decisão final. Acresça-se a isto o apego arraigado à buro-cracia medieval, à deficiência do sistema processual que produz atos desnecessários, com um elenco de recursos manejados, muitas vezes, para procrastinar o cumprimento da sanção. As faculdades de Direito, infelizmente, continuam reproduzin- do ensinamentos "gongóricos" acadê-micos, preocupando-se mais com o formalismo aparencial e a cultura da colagem informática, em detrimento do apego à leitura, à pesquisa e objetivismo pragmático dos futuros operadores do Direito.

O novo Corregedor do CNJ anunciou, também, que devem ser criadas as Ouvidorias estaduais, previstas na EC n. 45/04, descentralizando as reclamações e denúncias recebidas, devendo ser processadas, e, se tidas como pertinentes, serão encaminhadas ao CNJ, que deliberará sobre a procedência ou não do reclamo. Segundo o noticiado, das cinco mil reclamações e denúncias formuladas no Conselho houve punição de cinco magistrados. Espera a sociedade jurisdicionada que o CNJ redirecione a sua tendência legislativa e jurisdicional, não se transformando em um órgão unicamente punitivo da magistratura, mas sim parceiro dos Tribunais, devendo preocupar-se com o resultado da pesquisa publicada pela Folha de SP (01/07), na qual mostra que 90,2% "dos brasileiros não têm oportunidades iguais de acesso à Justiça".

Cartas

imprensa@amc.org.br

"Sou estagiário indicado junto ao TJ/SC, lotado em Blumenau, no gabinete da Dra. Horacy Benta de Souza Baby e gostaria, se possível, de receber o jornal *O Judiciário* em minha residência. Aprecio muito a leitura do periódico e gostaria, desde já, de parabenizá-los pelo excelente trabalho."
** Marcelo Francisco Matteussi - estudante*

"A relação judiciário e imprensa em Santa Catarina seria bem mais próxima e eficaz com a implantação do projeto de assessorias de imprensa regionais criadas pela resolução 12/04-GP do Tribunal de Justiça de Santa Catarina."
** Rubenson Gonçalves - técnico judiciário da comarca de Joinville/SC e jornalista*

"Solicito a gentileza de incluir a União dos Escoteiros do Brasil - Região de Santa Catarina como destinatária de exemplares de *O Judiciário*, uma vez que somos parceiros da Associação dos Magistrados Catarinenses junto ao Projeto Agente da Paz."
** João Batista Fiorini Thomé - executivo regional da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Santa Catarina*

Memória

acervo pessoal Silveira Lenzi

Autoridades catarinenses, que em setembro de 1975, promoveram a 2ª Conferência Estadual da OAB/SC, em Joaçaba, entre os dias 23 e 25 do mesmo mês. Aparecem (da esq. para a dir.) o des. Luiz Reinaldo Rodrigues Alves, TJ/SC; o des. Telmo Vieira Ribeiro, então presidente da OAB/SC; o des. Carlos Alberto Silveira Lenzi, secretário geral da OAB/SC; o des. Moacir Collaço de Oliveira, procurador de Justiça (MP); o advogado Alexandre Muniz de Queiroz, presidente da seção da OAB em Joaçaba, e o juiz aposentado e professor Manoel Lobão de Queiroz, UFSC. A primeira Conferência Estadual de Advogados foi em 1942. A segunda foi realizada para reestabelecer a então pretendida interiorização da OAB/SC, o que de fato aconteceu.

Errata

A foto do encontro de magistrados, promotores públicos e advogados do Vale do Itajaí da sessão memória de junho de *O Judiciário* pertence ao Museu do Judiciário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e não ao acervo pessoal do desembargador Silveira Lenzi, como divulgado.

Frases

"A polícia se sustenta muito na mídia, e a mídia aceita esse papel de estímulo a violências. Tenho uma posição dura: sou contra a transcrição de uma fita ilegal. Isso é crime. Os jornais vão fazendo, e isso vai sendo aceito, porque ninguém gosta de ir contra o jornal".
** Ex-ministro da Justiça José Carlos Dias (Folha de SP - 25/06/2007)*

Expediente

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano II, nº 14 - Junho/2007
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Diário Catarinense

Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Bruno Zamora, Andrezza Melo e Paula Reverbel
Colaboração: assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Justiça Federal
Projeto gráfico e diagramação: Andrezza Melo
Coordenação Editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:

Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 1º Secretário
Juiz Rudson Marcos/ 2º Secretário
Des. Solon d'Eça Neves/ Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Opinião

Arquivamento em segunda instância

Ao Ministério Público cabe "promover, privativamente a ação penal pública, na forma da lei" (artigo 219, inciso I, da Constituição Federal). Nem por isso exerce a *persecutio criminis in judicio* indiscriminadamente. Compete-lhe o exame das peças informativas para, formando a *opinio delicti*, ajuizar a competente ação penal. Caso contrário, em primeiro grau, deve requerer o arquivamento daquelas peças informativas ao juiz competente. Este, não concordando com o requerido, deverá encaminhá-las ao procurador geral de Justiça, ao qual caberá a última palavra. Leia-se o artigo 28 do Código de Processo Penal: "Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial, ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de julgar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender". A respeito nos diz Júlio Fabbrini Mirabete: "É o princípio da devolução, em que o juiz transfere (devolve) a apreciação do caso ao chefe do Ministério Público, ao qual cabe a discussão final sobre o oferecimento, ou não, da denúncia. O juiz atua, na hipótese, numa função anormal, a de velar e fiscalizar o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública" (Processo Penal, editora Atlas, 8ª ed., pág. 97).

Em segundo grau, cuidando-se, em tese, de ação penal originária, haja vista a prerrogativa de foro, o requerimento era dirigido ao Tribunal, o qual não tinha outro caminho senão concordar. Confira-se: "Processual Penal - Inquérito contra Prefeito - Pedido de Arquivamento - Pleito que só resta deferir. Tratando-se de competência originária, diante do pedido de arquivamento da *notitia criminis*, ao Tribunal só resta acolhê-lo. É que sendo o Ministério Público e não a Corte, o titular da ação de pretensão punitiva, unicamente o *Parquet*, pode decidir a respeito" (Inquérito n. 98.015391-3, de São Joaquim, Rel.: Des. Amaral e Silva).

Com o advento da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 "institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências", o arquivamento em segundo grau foi normatizado.

Segundo dispõe o artigo 29, VII, da Lei supra-referida, compete ao Procurador-Geral de Justiça "determinar o arquivamento de representação, notícia de crime, peças de informação, conclusão de comissões parlamentares de inquérito ou inquérito policial, nas hipóteses de suas atribuições legais". E dentre suas atribuições legais encontra-se: "ajuizar ação penal de competência originária dos Tribunais, nela oficiando" (art. 29, inciso V).

Tenha-se em conta a expressão "determinar o arquivamento", e não requerer o arquivamento. Dessa decisão cabe recurso ao Colégio de Procuradores, consoante atribuição que lhe é deferida pelo artigo 12, inciso XI: "rever, mediante requerimento de legítimo interessado, nos termos da Lei Orgânica, decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de sua atribuição originária".

Note-se a forma utilizada, mediante requerimento de legítimo interessado, limitando a incidência da medida revisional. No entanto, a Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de Julho de 2000, além de repetir o disposto na lei nacional, incluiu mais um item, qual seja, a possibilidade de revisão "mediante encaminhamento do relator, em caso de não confirmação do arquivamento pelo Tribunal de Justiça". Ora, qual relator? Se o arquivamento é determinado pelo procurador geral de Justiça, no âmbito exclusivo do Ministério Público, por evidente, não há relator. O que tem acontecido é a distribuição equivocada às Câmaras Criminais, ou ao Tribunal Pleno, de peças informativas, as quais são remetidas por despacho do relator à Procuradoria-Geral de Justiça que, manifestando-se pelo arquivamento, dirige-se ao órgão judicial a que coube a distribuição.

Em verdade, distribuídas no Tribunal de Justiça peças informativas que contenham, em princípio, indicativos de crime sujeitos à ação penal originária, o relator, ao determinar remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, deverá determinar baixa na distribuição, pois elas somente retornarão no caso de oferecimento de denúncia, ou requerimento de diligência que não se contenha dentro das atribuições do Ministério Público, como escuta telefônica , por exemplo. Arquivadas as peças informativas pelo procurador geral de Justiça, somente por requerimento de interessado legítimo o caso poderá ser examinado pelo Colégio de Procuradores. Trata-se de procedimento com total e exclusiva tramitação na Procuradoria Geral de Justiça.

**** Maurílio Moreira Leite - desembargador aposentado -TJ/SC***

Mediação: um método ao alcance de todos

A mediação é um método de resolução de conflito, não adversarial, onde um terceiro imparcial, mediador ou mediadora, tenta faciliar o diálogo entre os conflitantes.

A conciliação também é um método de resolução de conflito não adversarial e muito confundido com a mediação. Os dois métodos têm o mesmo objetivo que é o de tentar resolver o conflito através do diálogo e que pode terminar num acordo formal em que as partes estejam plenamente satisfeitas.

O que difere bastante a mediação da conciliação é o caminho percorrido. Enquanto a mediação pode ser feita em várias sessões em que o mediador ou a mediadora, de forma imparcial, não se envolvem diretamente, dando opinião ou tirando dúvidas jurídicas, pois aí estaria ferindo sua imparcialidade, na conciliação existe uma única sessão em que o conciliador pode dar sugestões e interferir para a confecção do acordo.

Na mediação é a vontade dos mediandos que deve prevalecer.

A mediação pode ser utilizada praticamente em qualquer área de conflito. Na escola, trabalho, comércio e família.

A mediação familiar é uma solução extraordinária nos conflitos familiares. Quase todos os casos em que estão envolvidas matérias de Direito de Família podem ser resolvidos. Separação, divórcio, dissolução de união estável, pensão alimentícia, guarda e partilha de bens. O mediador ou a mediadora utilizam técnicas próprias para facilitar o diálogo entre o casal em conflito. É um método prático, rápido, transparente e mais humano. Mais humano porque não visa ao acordo pura e simplesmente; vai mais a fundo da questão, procurando que o casal restabeleça o diálogo e a amizade. Principalmente, quando tem filhos. Neste caso, salientamos a parentalidade e a necessidade do nascimento do casal parental. Sim, porque é esse casal que, após a separação, tem que continuar junto na educação dos filhos.

Os casais chegam à sessão de mediação emocionalmente abalados. Tensos e nervosos nem conseguem se olhar. Com muita cautela o profissional de mediação vai, aos poucos, tentando quebrar o gelo da primeira sessão. Fazendo perguntas claras e objetivas vai restabelecendo o diálogo. Da segunda sessão em diante estão mais calmos e preparados para conversar sobre todos os aspectos da separação.

A mediação não é psicoterapia, mas, em muitos aspectos, pode ser considerada terapia. A partir do momento em que as partes envolvidas têm a oportunidade de se enfrentar, olho no olho, e falar tudo o que querem, é uma forma de desabafar suas angustias e frustrações. Às vezes, ficam anos a fio casados sem a possibilidade de conversar. Muitas vezes, moram sob o mesmo "teto" sem se olhar. É na mediação, diante de uma pessoa imparcial e preparada para ouví-los, que um diálogo pode recomeçar.

Um método ao alcance de todos. No forum da capital, desde 2001, foi implantado um projeto piloto de mediação familiar, voltado à população em que a renda familiar é de até 10 salários mínimos. Atualmente, são nove mediadoras que atendem no setor, sendo que sete são voluntárias e duas são funcionárias. O atendimento conta, ainda, com uma secretária que também é funcionária, que faz a triagem dos casais. A mediação familiar funciona no piso térreo do forum, de segunda à sexta- feira, no período da tarde, contando com duas mediadoras por tarde.

O trabalho de mediação é muito gratificante e apaixonante. É uma forma simples, barata e rápida que o Judiciário tem em mãos para diminuir os processos nas duas Varas da Família da Capital. Um trabalho anti-litígio, resolvido através do diálogo.

O projeto de lei de mediação está em tramitação na Câmara dos Deputados desde de 1998. No ano passado foi aprovado no Senado e, após algumas modificações, retornou à Câmara.

Nós, mediadoras e mediadores, estamos torcendo para que o projeto de lei de mediação tenha a sua aprovação final o mais rápido possível. Só assim a mediação estará formalmente reconhecida e os profissionais da área merecidamente remunerados.

**** Virgínia Rosa Alves d'Avila - mediadora familiar Voluntária do fórum da Capital***

Entrevista

Cejur busca excelência na prestação jurisdicional

Desembargador Amaral e Silva diz que a meta é a participação ativa de magistrados e servidores no aprimoramento da Justiça de SC

O desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva esteve envolvido nos últimos meses na preparação de um dos maiores eventos jurídicos já promovidos pela Justiça catarinense: o I Congresso do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ / SC), realizado nos dias 27, 28 e 29 de junho, em Florianópolis. Cerca de 13 palestrantes de renome nacional desfilaram seus conhecimentos para um público aproximado de 500 pessoas, formado por magistrados, promotores de Justiça, advogados, estudantes de Direito e demais profissionais ligados à área jurídica.

Nesta entrevista concedida ao jornal *O Judiciário*, o magistrado fala sobre a importância do trabalho desenvolvido pelo Cejur e os resultados colhidos até o momento. Na condição de diretor da Academia Judicial, o desembargador Amaral e Silva fala também dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, voltada basicamente para o aprimoramento dos magistrados e servidores do Poder Judiciário catarinense.

***O Judiciário* - O Tribunal de Justiça, através do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur), vem promovendo a realização de eventos que reflitam no aprimoramento de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Já é possível colher os resultados desses investimentos?**

***Des. Amaral e Silva* -** Inicialmente, impõe-se ressaltar que o Centro de Estudos Jurídicos, em cumprimento de sua missão institucional, ao promover cursos de formação profissional e acadêmica, encontros, seminários, congressos tem por objetivo estimular a participação ativa e o comprometimento de magistrados, servidores e colaboradores no processo de aprimoramento do sistema Judiciário catarinense. Neste sentido, já é possível verificar concretamente os resultados desses investimentos, a partir da própria avaliação reativa dos participantes e, principalmente, da consolidação das práticas judiciárias, da elevação dos indicadores de qualidade e produtividade do Poder Judiciário de Santa Catarina, além da identificação de oportunidades de melhoria do serviço forense em busca da excelência da prestação jurisdicional.

Em que pese sua inexperiência de vida penso que os jovens podem contribuir com a Justiça

***OJ* - É cada vez mais comum o ingresso de jovens na magistratura, situação em que, para alguns, se observa pessoas extremamente qualificadas do ponto vista técnico, mas com pouca experiência de vida. Qual a sua avaliação sobre essa questão?**

***AS* -** Em que pese sua inexperiência de vida penso que os jovens com o idealismo próprio da idade e com o preparo técnico científico muito podem contribuir para o sistema de Justiça. A Academia e o contacto com a realidade social, principalmente o dia a dia do fórum, poderão suprir as dificuldades decorrentes desta circunstância.

***OJ* - E a Academia Judicial, de que forma ela tem trabalhado para preparar cada vez melhor os novos juízes?**

***AS* -** O programa de formação para magistrados em processo de vitaliciamento, estabelecido pelo Cejur, apoiado no uso de tecnologias de informação, têm como principal objetivo dar aos novos magistrados uma formação profissional humanística, voltada para o estimulo à solução não adversarial dos conflitos, por meio da mediação e da conciliação, e acadêmica, suplementar a formação específica em Direito, mas também para a gestão estratégica de pessoas, de processos e de qualidade. Acreditamos que participação de magistrados de primeiro grau, transmitindo a sua experiência acumulada ao longo de suas carreiras e orientando a atuação inicial dos juízes vitaliciandos na prática forense, aliado aos valorosos ensinamentos dos Desembargadores nos debates sobre questões estratégicas de Direito Civil, Direito Comercial, Direito Penal e Direito Público, também se constituem em inegáveis contribuições para a preparação dos novos juízes e para a conciliação da já reconhecida qualificação técnica com a necessária experiência, se não ainda viva, pelo menos conhecida. Destarte, pretendemos auxilia-los na formulação de soluções aplicáveis, viáveis no dia-a-dia, e que proporcionem o enfrentamento dos problemas concretos nas suas mais diversas formas.

A tendência moderna é no sentido de elevar e não de diminuir a idade da imputabilidade penal

***OJ* - Pela sua larga experiência na área da infância e juventude, qual a sua opinião sobre a redução da maioridade penal?**

***AS* -** Trata-se de um equívoco decorrente do desconhecimento de princípios de criminologia, principalmente da política criminal. A tendência moderna é no sentido de elevar e não de diminuir a idade da imputabilidade penal. Se o sistema penitenciário comum resolvesse alguma coisa não estaríamos vivendo a insegurança que tanto nos preocupa. O que é preciso é entender que essa questão não pode ser tratada emocionalmente mas sobre o enfoque técnico-científico. E a respeito da matéria, a verdade é que temos um sistema de prevenção e resposta para a delinqüência juvenil adequado às recomendações das Nações Unidas. No Brasil, a responsabilidade penal juvenil começa aos 12 anos, tendo nossa legislação instrumentos capazes de dar uma resposta adequada ao fenômeno. O que é preciso é tornar efetivos os programas de prevenção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as medidas de resposta pela prática de atos infracionais, crimes ou contravenções cometidos por adolescentes.

Sissa Granada

Des. Amaral e Silva foi um dos organizadores do I Congresso do Centro de Estudos Jurídicos

***OJ* - É notória a falta de políticas públicas voltadas para a área infanto-juvenil. Mas o que o Poder Judiciário, em especial a magistratura, pode fazer para garantir a dignidade das nossas crianças e adolescentes?**

***AS* -** Nesse particular é extremamente importante a participação do Ministério Público e da sociedade civil organizada, bem como da magistratura, eis que o ECA propicia através de ações civis públicas seja o Estado chamado aos tribunais pelo descumprimento de políticas públicas básicas, principalmente educação e saúde, sem embargo da implementação das medidas de resposta à delinqüência juvenil.

Programa do Cejur tem como objetivo o estimulo à solução não adversarial dos conflitos

***OJ* - Qual a sua avaliação sobre o Agente da Paz, projeto lançado pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e que tem sido adotado por diversos municípios do Estado?**

***AS* -** Trata-se de uma notável contribuição dos magistrados catarinenses a cultura da paz, principalmente educando nossa juventude para valores.

***OJ* - Particularmente, como o senhor vê essa ampliação no número de desembargadores no Tribunal de Justiça catarinense?**

***AS* -** Já me manifestei ao ensejo da discussão da matéria no Tribunal Pleno. É bem conhecida minha posição favorável. Temos de ter em conta o direito fundamental a uma razoável duração do processo. Há no Tribunal, um ano de atraso em matéria de processos. Acumulam-se os feitos em segunda instância. Em primeiro grau já foram criadas novas Unidades Judiciárias. Sem a elevação do número de desembargadores a situação tornar-se-ia inadiministravél, por isso que um novo aumento na origem dos processos (primeiro grau) sem a estrutura correspondente, de nada adiantaria. Não resolve propiciar o acesso em primeira instância, se não há uma estrutura capaz de assegurar a justiça em caráter definitivo, ao menos no Estado.

Administrativas

CNJ empossa novos conselheiros e corregedor

Primeiro mandato do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é alvo de críticas relacionadas ao execesso de inspeção aos magistrados

Instalado em 14 de junho de 2005, O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) completou, no mês passado, dois anos de atuação. O órgão tem como função fiscalizar as questões administrativas, financeiras e de cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. Tal característica está disposta no artigo 103-B da Constituição. Além disso, o artigo também determina que seja função do CNJ zelar pela autonomia do Judiciário, definir planejamento estratégico, processar reclamações contra membros e/ou órgãos do Judiciário e dos ofícios extrajudiciais, aplicando sanções administrativas; elaborar e publicar semestralmente relatório estatístico sobre movimentação processual e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional em todo o país.

Gervásio Baptista/ABr

Ministra Ellen Gracie (c) empossou os novos conselheiros do órgão no dia 15 de junho

Criado pela reforma do Judiciário em 31 de dezembro de 2004 e efetivamente instalado em 14 de junho de 2005, o órgão é atualmente presidido pela Ministra Ellen Gracie. Compõem o CNJ 15 conselheiros (com mandato de dois anos) nomeados pelo presidente da República após aprovação do Senado. No dia 15 de junho deste ano, a ministra empossou os novos conselheiros do CNJ para o mandato de 2007-2009. Dessa forma a nova composição do CNJ ficou da seguinte maneira: Ellen Gracie Northfleet (presidente); Cesar Asfor Rocha (corregedor nacional de Justiça); Gelson de Azevedo (conselheiro); Rui Stoco (conselheiro); Mairan Gonçalves Maia Júnior (conselheiro). Altino Pedrozo dos Santos (conselheiro); Andréa Maciel Pachá (conselheira); Jorge Maurique (conselheiro); Antonio Umberto de Souza Júnior (conselheiro); José Adonis Callou de Araújo Sá (conselheiro); Felipe Locke Cavalcanti (conselheiro); Técio Lins e Silva (conselheiro); Paulo Lôbo (conselheiro); Joaquim Falcão.

Nesses dois anos da instalação, o Conselho Nacional de Justiça ganhou destaque principalmente pelo combate ao nepotismo judicial, chegando a exonerar parentes de magistrados. Criado com o objetivo de ser um órgão fiscalizador externo da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, o CNJ tem sido alvo de diversas críticas que o acusam de não ter conseguido promover efetivamente o processo democrático e garantir a independência do Poder Judiciário pois teria se preocupado mais em disciplinar a atuação dos magistrados. Em recente relatório publicado sobre essa primeira gestão do CNJ, alguns dados merecem ser destacados. Entre eles está a abertura de 5 mil processos disciplinares contra magistrados e servidores judiciais.

O número pode ser considerado positivo, pois conseguiu aumentar a punição contra juízes que cometem infrações. Contudo, os dados mostrados no relatório do CNJ também revelaram que nesse período apenas 0,03% dos juízes brasileiros foram punidos com demissão e perda de salários. Esse percentual equivale a 5 juízes no universo de aproximadamente 16,5 mil magistrados brasileiros. A punição para magistrados que cometeram algum tipo de infração vai ao encontro de alguma das idéias de recente movimento organizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Nos últimos meses, o presidente da AMB, juiz Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço, cedeu diversas entrevistas à imprensa afirmando o compromisso da associação em apresentar ao Conselho Nacional de Justiça uma proposta que visa à priorizar os julgamentos de processos de corrupção, que envolvam desvio de recursos públicos e autoridades com foro privilegiado. Além disso, o magistrado catarinense vem defendendo a criação de varas especializadas em crimes do colarinho branco.

Conheça a opinião de magistrados catarinenses sobre o Conselho

Fotos: divulgação

Entendo que a população, em geral, está mais preocupada com a realidade da Justiça próxima de si, e, não, com a atuação de um órgão supranacional, sediado na capital federal. Quer mais agilidade e rapidez, mas não compreende bem os meios postos à sua disposição. Como órgão estatístico, o CNJ revela função exemplar, na medida em que divulga a verdadeira face do Judiciário nacional, em números, indicando os exemplos a serem seguidos e os vícios a serem sanados. Em razão desta função, o planejamento das atividades encontra suporte magnífico, possibilitando avanços ímpares, antes bloqueados pela ausência de intercomplementaridade, em especial no âmbito dos Judiciários Estaduais. A atuação não é tão magnífica quando o CNJ exerce a função de sentinela do Poder Judiciário, na medida em que revelou tendência legislativa e jurisdicional. A correção de rota iniciada pela Ministra Ellen Gracie deve trazer o CNJ de volta para sua origem fundamental, sob pena de se chegar à conclusão não muito distante, de que os recursos empregados em sua estrutura seriam mais benéficos à população, se destinados à melhoria da estrutura física e humana do Judiciário.

Luiz Fernando Boller
Juiz Diretor do foro da comarca de Tubarão

Penso que o CNJ ainda não se identificou no contexto nacional. Se por um lado teve suas origens no *Judicial Conference of the United States* (Federação Judicial dos EUA), dele se distanciou, chegando a tratar até mesmo da disciplina dos magistrados. Ou seja, ao mesmo tempo em que o CNJ tenta unificar procedimentos administrativos para solidificar a Justiça Nacional como um todo, invade searas jurisdicionais e legais, bem como interna corporis de cada Tribunal, inclusive com atitudes próprias dos órgãos censórios respectivos. Nos meios forenses, isto acaba por desacreditá-lo como instituição realmente preocupada com a administração e fortalecimento do Judiciário, enquanto Poder independente e autônomo. E a população, em geral desavisada, acaba confundindo-se, concluindo que se trata de mais um órgão do governo, criado tão somente para fiscalizar e punir juízes. Enfim, o CNJ precisa tomar seu eixo, de força motriz da administração da justiça brasileira, parceiro dos Tribunais, jamais seu órgão censório. E então sua natureza será aclarada, bem aceita e identificada.

João Marcos Buch
Juiz da 2ª Vara Criminal de Joinville

Maria Tereza de Queiroz Piacentini

Não tropece na língua

A folhas tantas

Juiz catarinense pede informação sobre o uso correto: "*O depoimento da testemunha encontra-se à folha 22, a folhas 22, as folhas 22 ou às folhas 22 do processo?*"

* As duas primeiras formas podem ser utilizadas.

A história dessa expressão começa com a locução adverbial "a folhas tantas", que quer dizer "a certa altura, em dado momento". No livro Locuções adverbiais (Curitiba: UFP, 1985) exemplifica-se assim: "D. Maria a folhas tantas avocou o processo a si. A mulher a folhas tantas pôs-se a chorar". Daí a substituir a palavra "tantas" por um número foi um pulo. Alguém resolveu fazer assim e acabou se tornando tradição na área jurídica.

Transcrevo observação do gramático Napoleão Mendes de Almeida: "Na linguagem forense se diz a folhas vinte e duas - significa 'a vinte e duas folhas do início do trabalho' como quem diz 'a vinte e duas braças'. O mesmo se diga de 'a páginas vinte e duas' ".

*O usual é escrever abreviado: a fls. 20 / a fls. 11 e 12 / a fls. 1-15 . Nesses casos também se usa de fls. X.

Mas nada impede que se adote a expressão de acordo com as normas gramaticais, distinguindo-se então o singular à (para uma só folha) do plural às (várias folhas):

*O depoimento se encontra **à fl. 3**. Ver depoimento (**fl.10**) etc.
*Citado **às fls. 3- 9**. Ver citação (**fls. 11 e 12**).

A propósito, vale notar que é equívoco usar a expressão "a fls." ou "de fls." (assim sem o nº) como equivalente ou substituto para "conforme peça juntada aos autos / na petição inicial / nos autos" ou similar. Por exemplo, em vez de dizer "Condeno o réu a entregar o imóvel descrito a fls.", diga-se "Condeno o réu a entregar o imóvel descrito na petição".

Ouvidoria divulga balanço de atividades no TJ/SC

O órgão, instalado há dois meses, tem como ouvidor judicial o desembargador Volnei Carlin, nomeado por votação unânime do Pleno

Em sessão do Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) do dia 20 de junho, a ouvidoria do órgão apresentou informações dos primeiros meses de atuação. As principais manifestações recebidas foram de elogios aos magistrados (43%), em segundo lugar estão as reclamações sobre a morosidade da Justiça (19%).

Desde abril deste ano, o TJ/SC já possui uma ouvidoria própria que tem como função receber reclamações, críticas e sugestões relacionadas à prestação de serviços judiciais e às atividades administrativas do Poder Judiciário de Santa Catarina, encaminhando-as aos órgãos responsáveis e informando aos interessados as soluções adotadas.

A função de ouvidor judicial do TJ/SC é do desembargador Volnei Carlin que foi nomeado para o cargo por votação unânime do Pleno. Para o desembargador Carlin, a instalação da ouvidoria Judicial fará com que o relacionamento entre o cidadão e o Justiça melhore, além de proporcionar maior transparência e visibilidade ao Judiciário. Contudo, o magistrado ressalta que a Ouvidoria Judicial ainda não está trabalhando nas condições ideais. "Falta uma melhor estrutura pessoal e física para que o trabalho da Ouvidoria seja mais conhecido", enfatiza o magistrado. O desembargador Carlin aponta Ouvidorias Judiciais de estados como o Rio de Janeiro, onde trabalham dois desembargadores e 23 servidores. "Em Santa Catarina, além de termos apenas dois servidores e um desembargador, as comarcas ainda não receberam urnas para a população fazer suas reclamações e nem existe um formulário na página do TJ/SC na internet para o cidadão contatar a ouvidoria", complementa. Porém, o próprio desembargador Carlin afirma que essas necessidades estão próximas de serem supridas, e que existe uma expectativa pelo novo site do Tribunal catarinense, onde haverá um link para o formulário.

A preocupação com essa ferramenta eletrônica demonstrada pelo magistrado justifica-se com as estatísticas apresentadas no Pleno dos primeiros meses de atuação da Ouvidoria Judicial de Santa Catarina. Segundo esses dados é a internet o meio mais utilizado pelo cidadão quando quer se comunicar com a ouvidoria: 78% dos casos recebidos foram por e-mail.

Todas as manisfestações que chegarem à Ouvidoria Judicial serão catalogadas e encaminhadas aos órgãos responsáveis. Posteriormente, as soluções alcançadas para cada caso serão informadas aos interessados. Apesar de não serem aceitas manifestações anônimas, o Ouvidoria Judicial garantirá o sigilo da identidade da pessoa.

O gabinete da Ouvidoria Judicial está instalado no 11º andar do Edifício do TJ/SC e possui diversos canais para receber as manifestações. O cidadão que quiser entrar em contato com a Ouvidoria Judicial pode fazê-lo por:

- carta endereçada à Ouvidoria Judicial, Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208, 11º andar, Centro, Florianópolis – SC, CEP 88020901;
- atendimento pessoal, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 19h, no mesmo endereço para correspondência;
- pelo telefone: (48) 3221-6917, no mesmo horário de atendimento pessoal;
- por e-mail, no endereço eletrônico: ouvidoriajud@tj.sc.gov.br.

Principais assuntos recebidos na Ouvidoria Judicial

43% - Elogios aos magistrados

19% - Reclamações sobre a morosidade da Justiça

10% - Reclamações contra magistrados

9% - Diversos

6% - Pedidos de informações do Poder Judiciário

5% - Reclamações contra servidores

5% - Elogios à Ouvidoria Judicial

3% - Sugestões de melhorias dos serviços judiciários

Um canal de comunicação para o cidadão

O clamor democrático advindo da Constituição de 1988, estabeleceu, dentre outras questões, o desenvolvimento de canais de comunicação entre as instituições e os cidadãos, que têm como objetivo ampliar o exercício dos direitos da população perante à administração pública ou à iniciativa privada. Entre esses canais encontra-se a ouvidoria, que surgiu com a função de ser um agente ativo no processo de participação popular, por meio do diálogo e da divulgação e hoje se prolifera nas empresas e órgão públicos. A primeira ouvidoria pública que se tem notícia foi inaugurada em 1996 na da Prefeitura Municipal de Curitiba. Em 1992, o Ministério da Justiça cria a Ouvidoria-Geral da República, mas só entre 1996 e 1998 que recebeu autorização para desenvolver as atividades da mesma. Atualmente, a maioria dos órgãos públicos já despertou para a importância desse canal e já criou suas própria ouvidorias.

Além disso, devem ser diferenciados os serviços de atendimento ao cliente (SAC) daqueles prestados por uma ouvidoria. Essa não deve ser usada para esclarecimento de dúvidas e prestação de informações. Além disso, as ouvidorias são importantes não por apenas receberem reclamações e denúncias, mas sim por participarem do processo de implantação de políticas baseadas nessas informações vindas do cidadão, possibilitando assim que a Administração Pública melhore seu relacionamento com a população.

Quatro novos juízes de 2º grau tomam posse em SC

Os quatro novos juízes de segundo grau do Tribunal de Justiça (TJ) catarinense tomaram posse no último dia 13 de junho, em solenidade que reuniu cerca de 300 pessoas no auditório do Pleno do TJ. O desembargador Eládio Torret Rocha, presidente em exercício do órgão, comandou a cerimônia que empossou os magistrados Lédio Rosa de Andrade, Rejane Andersen, Henry Petry Júnior e Roberto Lucas Pacheco. "Desejo sucesso aos colegas, na certeza de que juntos poderemos enfrentar o desafio de prestar um melhor atendimento aos jurisdicionados", afirmou o desembargador Rocha.

O juiz Lédio Rosa de Andrade discursou em nome dos empossados e comentou o atual momento vivido pelo Judiciário, envolto em denúncias de corrupção. Para o magistrado, o país atravessa um período em que a democracia tenta se impor, em um movimento que classifica de salutar para a Justiça. Segundo Rosa de Andrade, as punições devem atingir os mal-feitores independentemente dos postos que ocupem, com punições mais intensas para aqueles que exercem cargos de maior relevância.

O juiz lembrou que nas recentes operações da Polícia Federal – entre elas a denominada Navalha – todos os mandados de prisão foram chancelados pelo próprio Judiciário. "Este naco de carne putrefata precisa ser extirpado. Não são magistrados, mas celerados que se passam por julgadores para dilapidar o patrimônio público", argumentou. Rosa de Andrade considera a pacificação social e o atendimento aos anseios coletivos como os maiores desafios do Poder Judiciário.

Os nomes dos quatro novos juízes de segundo grau foram aprovados na sessão administrativa do Tribunal Pleno do dia dois de maio. O presidente do TJ, desembargador Pedro Manoel Abreu, estava cumprindo agenda de compromissos anteriormente assumidos em Brasília na data da posse e foi, então, representado pelo vice-presidente da corte, desembargador Eládio Rocha. Os magistrados Lédio Rosa de Andrade, Rejane Andersen, Henry Petry Júnior e Roberto Lucas Pacheco irão integrar o quadro do TJ, atualmente composto por 40 desembargadores e 18 juízes de Direito de segundo grau.

Maria Fernanda Farinha Martins

Magistrados Rejane Andersen e Lédio Rosa de Andrade

TJ/SC lança boletim eletrônico 'Veredicto'

Mais uma edição do Boletim Eletrônico do Tribunal de Justiça, cujo título é "Veredicto", foi lançada na última sessão do Tribunal Pleno do TJ, do dia 20 de junho. Esta é a terceira edição do periódico quinzenal com possibilidade de publicar edições extraordinárias a qualquer tempo.

O propósito é reunir em um só meio de comunicação as características básicas de um boletim eletrônico, com conteúdo que agregue assuntos administrativos, decisões judiciais e informações de relevância para os servidores.

O projeto do "Veredicto" iniciou em novembro de 2006. A gráfica do TJ, por meio de uma *webdesigner*, elaborou o layout original. Equipamentos foram adquiridos e profissionais da Assessoria de Imprensa foram treinados, em curso oferecido pela Academia Judicial ao longo dos meses de janeiro e fevereiro deste ano. O "Veredicto" pode ser visualizado em: *http://www.tj.sc.gov.br/institucional/veredicto/*

Anchieta ganhará abrigo para crianças em risco

Unidade receberá apoio da cidade e do Conselho da Comunidade da Comarca, que já contribui com instituições semelhantes

A Comarca de Anchieta vai receber em breve uma unidade da Casa Lar, instituição responsável pelo abrigamento de crianças e adolescentes em situação de risco familiar. Atualmente, os jovens da comarca – integrada também pelo município de Romelândia – são transferidos para outras cidades da região, o que causa transtornos psicológicos para as crianças e logísticos para o Foro da cidade.

O imóvel que sediará a Casa Lar, pertencente à Igreja local, já foi cedido para a instalação da instituição. Setores da comunidade, através de doações, estão contribuindo regularmente com materiais necessários à instalação da Casa. "Com o abrigo na comarca, poderemos prestar um acompanhamento mais próximo e individualizado, de forma que o período de abrigamento seja o menor possível", explica o juiz André Alexandre Happke, titular da comarca de Anchieta.

O magistrado garante que o próprio município, assim como outras instituições ligadas à Casa Lar, vão prestar todo o apoio necessário ao bom funcionamento da nova instituição. Parte dos custos será despendido pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Anchieta, que já mantém atividades relacionadas à ressocialização de sentenciadas (Cadeia Feminina do Extremo-Oeste), execução penal, menores infratores e crianças em situação de risco.

O projeto da Casa Lar é uma iniciativa conjunta do Juizado da Infância e Juventude da comarca de Anchieta, Promotoria de Justiça, Prefeitura Municipal, igrejas, Conselho da Comunidade e sociedade civil. A maioria das crianças em situação de risco familiar é órfã ou sofreu desinteresse por parte dos pais – geralmente integrantes de famílias conflituosas e desestruturadas.

Francisco Claudino

Imóvel para a intalação da Casa L=ar foi cedido por uma Igreja local

Casa

Crianças e adolescentes que perderam, foram abandonados ou tirados convívio com os pais geralmente são encami- nhadas pelos conselhos tutelares às casas-lares. Os jovens ficam na instituição à espera da adoção por uma família ou até que, algo raro de acontecer, a situação familiar se reestruture e o retorno da criança seja possível. Caso nenhuma das alternativas seja encontrada, o adolescente permanece na casa-lar até completar dezoito anos.

Desembargador Varella apresenta novo sistema de revisão eleitoral

O desembargador João Eduardo de Souza Varella, corregedor do TRE/SC, participou da 17ª Reunião do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral, realizada nos últimos dias 15 e 16 em Manaus/AM.

No encontro, o desembargador apresentou o novo sistema de revisão eleitoral, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do tribunal, por solicitação da Corregedoria Regional Eleitoral. O mecanismo, colocado à disposição de todos os TREs, é destinado aos trabalhos de revisão do eleitorado quando, em razão de indícios de irregularidade no alistamento ou transferência de eleitores, estes são convocados a comprovar o domicílio/vínculo com o município onde tem o título.

Divulgação TRE/SC

Des. Souza Varella, corregedor do TRE/SC

O processo de revisão eleitoral nos moldes tradicionais (sem o uso do sistema) é semelhante à eleição manual: o atendente recebe os documentos apresentados pelo eleitor, os confere e anota o comparecimento, entregando ao votante o comprovante da revisão. A dificuldade desse método é a conferência visual dos cadernos, ao término do procedimento, para a verificação das pessoas que não compareceram e devem ter a inscrição cancelada. Além disso, identificados os eleitores, os dados de suas inscrições terão que ser digitados um a um no cadastro eleitoral para que o cancelamento seja registrado. Com a automatização do processo, a margem de erro é reduzida significativamente.

Até o desenvolvimento do sistema, poucos estados dispunham da facilidade, razão pela qual o TRE/SC ganhou destaque durante a reunião do colégio de corregedores, recebendo diversos pedidos para que a ferramenta seja disponibilizada a outros tribunais. "Foi um serviço muito bem elaborado que mereceu, da unanimidade dos senhores corregedores que lá estavam os maiores elogios, inclusive pedidos de que fornecêssemos a eles tal ferramenta, para que eles possam implantar nos respectivos tribunais regionais", destacou o desembargador Souza Varella.

Etapas do procedimento

- ⇨definido o eleitorado atingido pela revisão, o TSE elabora os cadernos de revisão e disponibiliza aos regionais o banco de dados com as inscrições a serem revisadas;
- ⇨esse banco de dados é inserido no referido sistema;
- ⇨o sistema é instalado em computadores portáteis que são disponibilizados nos postos de atendimento;
- ⇨o atendimento é registrado diretamente no sistema, no momento em que o eleitor comparece;
- ⇨periodicamente esses dados são compilados, permitindo ao juiz dimensionar o volume de comparecimento e a necessidade de eventual prorrogação do prazo inicial fixado para o procedimento;
- ⇨finalizada a revisão, os dados são processados e, automaticamente, o sistema gera a relação de inscrições passíveis de cancelamento e das que foram regularizadas;
- ⇨da mesma forma é gerado o banco de dados que servirá para anotação do cancelamento no cadastro eleitoral.

Vara Metropolitana centraliza processos de Florianópolis e São José

Os Processos de Execução Criminal (PECs) referentes aos detentos do sistema carcerário da Grande Florianópolis passaram a ser realizados pela mesma unidade jurisdicional desde primeiro de junho.

A nova Vara de Execuções Metropolitana, sob responsabilidade do juiz Alexandre D´Ivanenko, passa a ocupar o quinto andar do prédio do fórum da Capital, onde foram unificados os trabalhos das Varas de Execução da Comarca da Capital e de São José.

Com menos burocracia, as transferências processuais ganharão agilidade. As decisões da Vara de Execuções Penais da Grande Florianópolis ficam sob a responsabilidade do mesmo juiz, em vez de serem divididas entre os magistrados de Florianópolis e de São José, fazendo com que o trato das execuções penais ganhe uniformidade.

A Vara Metropolitana começa as suas atividades com cerca de 10 mil processos, sendo 3,8 mil oriundos da Vara de São José, e os 6,2 mil restantes já se encontravam no quinto andar do prédio do Fórum da Capital, provenientes da extinta Vara de Florianópolis.

A fim de atender à demanda, foi montada uma infra-estrutura específica, além de uma equipe formada por 29 pessoas. Uma nova dinâmica foi criada para as atividades, inclusive com cinco estações de trabalho para garantir um fluxo mais rápido dos trâmites processuais. O registro da progressão de um detento de regime fechado para semi-aberto, por exemplo, não exigirá novo cadastro nem utilização de serviços terceirizados. O serviço social prestado às famílias dos presidiários e dos condenados em regime diferenciado também foi ampliado em recursos humanos, infra-estrutura e equipamentos.

Especial

Câmara dos Deputados inicia votação da Reforma Política

Parlamentares começaram a votar no último dia 27 de junho o PL 1210/07, que contém as principais mudanças políticas em debate

A próxima disputa eleitoral brasileira deverá ter regras diferentes. Após anos de discussão, as normas que comandam o jogo político brasileiro começaram a sofrer uma pequena metamorfose com a votação dos projetos de lei que tratam da Reforma Política que está em curso na Câmara dos Deputados. Desde o retorno à democracia em 1988, o sistema político-eleitoral do país continua praticamente intacto, apesar das mudanças na realidade sócio-econômica nestes 19 anos e do amadurecimento do regime de governo. Citada como remédio contra a corrupção e ineficiência governamental ao eclodir de qualquer crise ou escândalo em Brasília, a Reforma deu seu primeiro grande passo rumo às mudanças com o início da votação, no último dia 27, do Projeto de Lei 1210/07, do deputado Regis de Oliveira (PSC-SP), que substituiu mais de cem propostas que tratavam da reforma política e foram rejeitadas pelo Plenário.

O texto tem o mesmo conteúdo do substitutivo relatado pelo deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO) meses atrás e aprovado pela Comissão Especial da Reforma Política. A proposta estabelece, entre outras medidas, voto em lista fechada, financiamento público de campanha, cláusula de barreira e proibição de coligação nas eleições proporcionais – para vereador e deputado. O PL 1210/07 foi construído em cima de um acordo entre os líderes dos principais partidos da Câmara. Ficou acertado entre os parlamentares a rejeição do Projeto de Lei 8039/86, do Senado, e das outras cem propostas sobre o assunto que tramitavam em conjunto.

Em uma tacada só, toda matéria que tratava da Reforma Política foi escanteada, e os principais pontos foram reagrupados em um único projeto de lei. O acerto incluiu ainda a aprovação do regime de urgência para o novo PL, o que exclui a necessidade das comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania analisarem previamente a matéria, que vai direto para a votação no Plenário. Por se tratar de um Projeto de Lei, a aprovação do texto com as mudanças necessita apenas da aprovação em turno único de cada uma das casas do Congresso, por maioria simples.

O presidente da Câmara, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), fez questão de lembrar que "a votação do PL 1210/07 não representará o fim das discussões sobre mudanças na legislação partidária e eleitoral na Câmara, pois ainda há reformas constitucionais que precisam ser discutidas. A proposta que deverá ser votada nesta semana [do dia 24 a 27 de junho] trata apenas de mudanças infra-constitucionais", disse o parlamentar no último dia 26, pouco antes do início das votações.

O fim da reeleição, o voto distrital e a coincidência de mandatos são regidos pela Constituição Federal, e não podem ser alterados por Projetos de Lei – apenas por Propostas de Emenda Constitucional (PEC), que para serem aprovadas precisam do voto de 3/5 dos parlamentares do Senado e da Câmara, em dois turnos em cada casa do Congresso.

"Se formos enveredar pela emenda constitucional [antes de votar os assuntos relativos a projeto de lei], então, não vamos mudar nada", avaliou o deputado Francisco Rossi (PMDB-SP), que foi o relator da Constituição de 1988 na parte sobre eleições e partidos políticos. A discussão dos temas constitucionais ficou para um segundo momento, após a sanção dos projetos que tratam dos dispositivos infra-constitucionais.

O Projeto de Lei 1210/07 estabelece, em seus principais pontos, o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais, o voto em listas fechadas de candidatos, o retorno da cláusula de barreira, a instituição de federações partidárias e a liberação de showmícios. Um maior rigor com a fidelidade partidária também entrou nas discussões, mas através do Projeto de Lei Complementar 35/07.

J. Batista / Agência Câmara

Deputado Ronaldo Caiado apresenta seu parecer sobre o PL na sessão extraordinária do dia 27 de junho

Principais propostas da Reforma política

Financiamento Público

Com o financiamento público, o custeio das campanhas eleitorais terá uma fonte única, totalmente diferente da antiga. Serão proibidas as doações de empresas e cidadãos aos candidatos. Os postulantes poderão gastar apenas as verbas recebidas de um fundo público de financiamento de campanhas.

Criticada por repassar dinheiro público a políticos, a medida pretende acabar com o uso do chamado caixa dois. "A fiscalização será simplificada, pois deixará de analisar milhares de prestações de contas, produzidas por milhares de candidatos, e examinará um número reduzido delas, de responsabilidade dos próprios partidos", defende a medida o deputado Ronaldo Caiado.

O total de recursos destinados para o financiamento seria o resultado do número de eleitores do país multiplicado por R$ 7 - com cerca de 110 milhões de eleitores, hoje o montante ficaria em aproximadamente R$ 800 milhões. Mas ao apresentar seu parecer final, o relator Ronaldo Caiado aumentou a conta em R$ 2 por eleitor nos casos de segundo turno nas eleições para presidente, governador e prefeito.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) será o responsável pela distribuição das verbas aos partidos, de acordo com os critérios abaixo:

- **1%** dividido igualmente entre todos os partidos
- **14%** divididos igualmente entre os partidos e federações com representação na Câmara
- **85%** divididos entre os partidos e federações proporcionalmente ao número de votos na última eleição para a Câmara

Voto em lista

Atualmente, o eleitor escolhe um candidato a deputado ou vereador. Como a eleição é proporcional, os candidatos mais votados do partido se elegem. Com o voto em lista fechada, a regra muda. O votante irá até à urna digitar o número do partido, e não do candidato. Os eleitores votarão em listas previamente ordenadas pelas legendas (partidos).

A distribuição de cadeiras será semelhante à que ocorre hoje, com cada partido recebendo mais vagas quanto maior for, proporcionalmente, o número de votos recebidos. Se um partido tem direito a oito cadeiras, entram os oito primeiro colocados da lista definida anteriormente pela legenda, e não pelo número de votos dados a cada candidato pelo eleitor.

AMB lançou campanha pró-mudança

Uma pesquisa divulgada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em novembro de 2006 com três mil juízes mostrou que na avaliação dos magistrados a corrupção é um dos principais problemas que impedem o desenvolvimento do Brasil. A entidade resolveu, então, intervir na situação e contribuir de alguma maneira com a resolução do problema e criou a campanha "Reforma Política - Conhecendo, você pode ser o juiz dessa questão". Para o presidente da AMB, Rodrigo Collaço, boa parte da corrupção do país está ligada ao sistema político e, em razão disso, a magistratura irá se engajar na discussão da Reforma.

O juiz catarinense Rodrigo Collaço afirmou na época do lançamento da campanha que os juízes pedem uma mudança ampla. "Nós pretendemos trabalhar esse assunto, mas queremos primeiro esclarecer a população brasileira sobre o que significa cada um desses itens da eventual reforma, os prós e contras do voto distrital, voto em lista fechada, financiamento público e de campanha", explicou.

Para ampliar o debate e fazer com que os principais pontos da Reforma chegassem ao conhecimento da sociedade, a AMB lançou uma cartilha sobre o tema. O material foi redigido pela cientista política Ana Luiza Backes e pela advogada Miriam Campelo de Melo Amorim, consultoras da Câmara dos Deputados.

Em linguagem simples e didática, a cartilha explica desde como funciona o sistema político brasileiro, por que há a necessidade de mudanças e quais os prós e contras de cada alteração proposta. São 19 páginas com ilustrações e explicações sobre o sistema político-eleitoral brasileiro.

Boas iniciativas neste sentido parecem ser realmente necessárias, pois mesmo com a Reforma Política em voga no círculo político nacional, boa parte da população ainda desconhece o assunto. Pesquisa CNT/Sensus divulgada na semana em que as votações se iniciaram na Câmara mostrou que 51,5% dos brasileiros desconhecem o tema. Apenas 19,8% acompanham o assunto, enquanto 27% disseram apenas ter ouvido falar sobre a questão.

Já a visão da magistratura, conforme o presidente da AMB, é de que o Brasil não vai melhorar o tanto que precisa se não for levada adiante uma "ampla, profunda e radical reforma política no país". Entretanto, dentro da própria classe há divergências sobre o tema. Pontos importantes da reforma não são consenso entre os juízes.

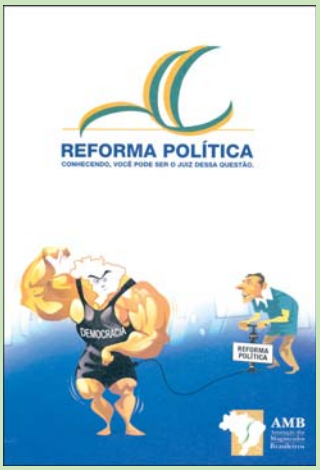

Com 19 páginas, cartilha explica Reforma

Divulgação AMB

Juiz Rodrigo Collaço, presidente da AMB, diz que a meta é esclarecer os pontos da reforma

O financiamento público de campanha, conforme dados da pesquisa da AMB, divide a magistratura – recebe a aprovação de 41,7% e a reprovação 48,1% dos magistrados.

A respeito das coligações entre partidos nas eleições proporcionais nos estados, 38,8% são a favor e 43,6% contra. A pesquisa também aponta que a maioria dos juízes defende o voto facultativo e o fim da reeleição. Mais de 90% se disseram favoráveis à atualização da tipificação dos crimes eleitorais e à limitação dos gastos de campanha.

Para magistrados brasileiros, a corrupção é um dos principais problemas existentes no país

O presidente da AMB considera inviável a consolidação de uma ampla reforma em menos de oito anos. "Dificilmente quem se elegeu com a perspectiva da reeleição aceite mudar as regaras do jogo agora. Mas o Brasil pode esperar, quem sabe, oito anos, pois a ganho para o país será enorme", prevê. Entretanto, o magistrado se mostra confiante com o começo dos avanços necessários. "Não tenho dúvidas que o Congresso tem, pela reação popular e o descrédito que a Casa vive, a noção da necessidade desse debate", complementa.

A tendência é que mesmo após a votação do PL 1210/07 pela Câmara, a Associação dos Magistrados continue com a campanha de incentivo à Reforma Política. Mesmo se todos os pontos do projeto forem aprovados, o que na prática é pouquíssimo provável, ainda faltarão mudanças nas questões constitucionais

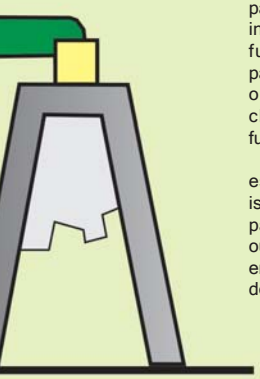

Federações Partidárias

A inclusão das federações partidárias é uma maneira de compensar os partidos pequenos, que passarão a correr risco de serem extintos com a instituição da cláusula de barreira. A federação funciona como uma forma de agremiação partidária. Os partidos se uniriam para conquistar o número suficiente de votos exigidos pela cláusula de barreira para garantir seu funcionamento parlamentar.

A diferença do ocorrido em eleições passadas está no fato das legendas deixarem de atuar isoladamente e se estruturarem como um único partido. Hoje, um partido pode se coligar com outro para uma eleição e desfazer a união logo em seguida. Com a federação partidária, a união deverá durar pelo menos três anos.

Fidelidade Partidária

Na legislatura 99/2002, 250 dos 513 deputados federais mudaram de partido no Brasil. Nos Estados Unidos, nos últimos cem anos, 30 deputados trocaram de sigla. Para acabar com vai-e-vem partidário, o Projeto de Lei Complementar 35/07, do líder do PR, deputado Luciano Castro (RR), determina a inelegibilidade por quatro anos do candidato que mudar de partido depois da diplomação pela Justiça Eleitoral. Há um acordo para que esse projeto seja votado apenas após a análise do PL 1210/07.

Cláusula de Barreira

A cláusula de barreira volta ao cenário político após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que no final do ano passado cancelou o dispositivo por considerar sua existência uma afronta ao direito de representação das minorias. Com a cláusula, o funcionamento parlamentar será garantido apenas às legendas que conquistarem 2% do total de votos nacionais para a Câmara, não computados os brancos e nulos, distribuídos em pelo menos 1/3 dos estados, com a eleição de ao menos um representante em cinco unidades federativas.

Showmícios

O PL 1210/07 traz de volta a realização de showmícios nas campanhas, proibidos nas eleições de 2006. Será permitida a presença de "músicos, artistas e profissionais dos meios de comunicação de massa", desde que sejam contabilizados a preço de mercado na prestação de contas, mesmo que os serviços tenham sido prestados gratuitamente. Os shows não poderão ultrapassar o horário da meia-noite.

• *Com informações da Agência Câmara*

Cejur reúne personalidades do Direito em SC

Maior efetividade na prestação jurisdicional e morosidade no trâmite dos processos foram os temas mais abordados pelos palestrantes

O I Congresso do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur) do Tribunal de Justiça, realizado nos dias 27, 28 e 29 de junho, em Florianópolis, reuniu palestrantes de renome nacional da área jurídica em torno do tema "O Estado, a Administração Pública e o Sistema de Justiça". Cerca de 500 pessoas, entre magistrados, advogados, estudantes e outros profissionais ligados à área jurídica, acompanharam as 13 palestras do programa, em evento realizado no auditório do anexo do TJ.

A conferência inaugural foi proferida pelo desembargador Francisco Oliveira Filho. Depois dele, revezeram-se pelo púlpito personalidades como Dalmo Dallari, Maria Tereza Sadek, José Renato Nalini, Fauzi Choukr, Rodrigo Collaço, Ricardo Chimenti, Luiz Felipe Salomão, Luiz Cézar Medeiros, Salomão Ribas Júnior e Michel Temer.

A maior efetividade na prestação jurisdicional foi um dos temas recorrentes nas palestras, com receituário completo para combater a morosidade: aposta nos meios alternativos de resolução de conflitos, mudanças na mentalidade dos magistrados, abdicação do formalismo, reformas processuais, incentivo aos juizados especiais, investimentos em informatização e racionalização da gestão judicial.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Pedro Manoel Abreu destacou o evento como um marco histórico na atual fase do CEJUR. "A formação e o aprimoramento dos serviços do Judiciário e dos operadores do Direito é o principal objetivo do Centro de Estudos Jurídicos", sintetizou o presidente.

A coordenação científica do Congresso esteve sob responsabilidade dos desembargadores Amaral e Silva e Luiz Cézar Medeiros, com o apoio dos juizes Paulo Henrique Moritz Martins da Silva e Paulo Froes Toniazzo. Além de juízes, promotores e advogados, muitos acadêmicos de Direito acompanharam as palestras.

Presidente do TJ, des. Pedro Abreu (dir.), na abertura do evento

Confira o resumo das principais palestras

Desembargador Francisco J. R. Oliveira Filho

O desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho dissertou sobre o tema "Arbitragem e Conciliação no âmbito do Controle Jurisdicional Absoluto". Ele explicou como funciona o processo de conciliação e expôs a importância da arbitragem e da mediação como instrumentos de solução de conflitos de interesses que na atualidade são amplamente utilizados pela Justiça.

Juiz Rodrigo Collaço

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Rodrigo Collaço, falou sobre "A Magistratura Nacional e o Contexto Político Atual". Ao iniciar sua explanação, o magistrado disse que o Judiciário se divide em dois momentos. Para ele, "o papel do Poder Judiciário tem um divisor de águas muito importante: a Constituição Federal de 1988". Collaço afirmou que, antes, o Judiciário julgava processos que não tinham relevância junto à população. Hoje, o cenário é diferente, uma vez que o juiz julga processos de fornecimento de medicação para as pessoas, entre outros. "O Judiciário se aproximou da população", sintetizou o presidente da AMB.

Profª. Maria Sadek

Em sua palestra "O perfil do juiz brasileiro", a professora e diretora de pesquisa do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais, Maria Tereza Sadek, afirmou que a participação da mulher no Judiciário vem crescendo, mas, segundo ela, ainda há uma grande diferença entre os juízes homens e mulheres. Ressaltou, também, que o juiz trabalha muito e produz (decide) pouco "ou por falta de provas ou pelo excesso de trabalho".

Professor Luiz Flávio Gomes

A Constituição, as leis ordinárias e os direitos humanos são as três principais fontes de Direito a que o magistrado deve se ater ao prolatar uma sentença. A constatação parte do professor Luiz Flávio Gomes, palestrante que abordou o tema "A neutralidade do juiz: mito e as motivações ideológicas expressas na sentença". Segundo Gomes, que atuou na magistratura por 15 anos, existem quatro tipos de juízes: o legalista, o alternativo, o escatológico e o constitucionalista. O legalista não questiona o texto legal; o alternativo trabalha na desconstrução do Direito e prega a defesa dos oprimidos e espoliados; o escatológico apresenta momentos de "eclipse" mental e prolata decisões aberrantes; e o constitucionalista trabalha com a carta magna e as leis ordinárias.

Desembargador Luiz Cézar Medeiros

Preocupado com a suspensão de medidas liminares que, muitas vezes, não conseguem reverter o impacto social gerado com sua anterior concessão, o desembargador Luiz Cézar Medeiros iniciou sua palestra "As ações constitucionais e os pressupostos para a concessão de medidas liminares: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa", com críticas a métodos pontuais utilizados pelos magistrados em âmbito nacional no julgamento de liminares. O magistrado propôs, fundamentado em artigos da Constituição, atitudes para um melhor exame das liminares com o propósito de atender os reais anseios sociais. A análise das normas infraconstitucionais não baseadas no Direito Constitucional Processual, mas no Direito Processual Constitucional, foi uma delas.

Ministro César Asfor Rocha

O ministro César Asfor Rocha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e atual corregedor nacional de Justiça, também palestrou na tarde do dia 28 de junho. Com pouco mais de dois anos de existência, a Corregedoria é um órgão do Conselho Nacional de Justiça que visa à implantação de políticas públicas voltadas ao bom desempenho dos trabalhos realizados nos tribunais e juízos de todo o Brasil. Preocupados com a descrença do brasileiro diante da morosidade da Justiça e de fatos isolados que fazem manchar o nome da magistratura nacional, o CNJ e a Corregedoria vão elaborar, primeiramente, o perfil das corregedorias de todos os tribunais brasileiros.

Juiz Ricardo Chimenti

O juiz Ricardo Chimenti classificou os juizados especiais como a maior porta de acesso da população ao Poder Judiciário. "Com seus princípios da oralidade e da informalidade, os juizados são a cara do Brasil", definiu o magistrado. Para ele, não é possível aceitar a velha cantilena que aponta a Justiça como cara e inacessível, uma vez que a grande maioria dos processos tramita atualmente amparada pela gratuidade. Chimenti defende a racionalização dos serviços e uma maior abertura para recepcionar os jurisdicionados. Em Mossoró-RN, exemplificou, foi instalado recentemente um fórum que funciona em esquema 24 horas. "Pessoas que trabalham durante o dia estão resolvendo seus problemas no período noturno", cita.

Desembargador José Renato Nalini

O desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Renato Nalini, abordou o tema "A ética na função pública". "No momento político atual falta a matéria-prima principal para as pessoas públicas: a ética". Em sua palestra, afirmou que a publicidade rápida pode combater a sensação de impunidade na qual vivemos. "Agora, entra o papel do Judiciário. É ele quem deve julgar e sanar essa sensação que vive a sociedade brasileira". O magistrado comentou sobre casos atuais da política, assistidos por todos através da mídia. Disse que a ambivalência da vida pública não deve levar ao descrédito, porque o resultado seria catastrófico, pois os honestos se afastariam da política. Citou a educação como papel prioritário na mudança do sentimento de abandono pelo qual passa nossa sociedade.

Jurista e professor Dalmo Dallari

O jurista e professor Dalmo Dallari abordou o tema "O Estado brasileiro contemporâneo e a responsabilização dos agentes políticos". Dallari falou, inicialmente, sobre a transformação pela qual o Poder Judiciário tem passado nos últimos tempos e comentou que a imagem repassada pela imprensa, deste Poder, não é a real. Com 43 anos de magistério, o jurista ministrou uma aula de história aos participantes, que remontou o cenário dos séculos IX ao XX. O palestrante explicou como se deu a formação do Estado contemporâneo e a democratização do poder, quando o Estado deixou de ser absolutista. Por fim, o palestrante falou sobre a lei de improbidade administrativa e discutiu sobre os crimes de responsabilidade, que podem levar à perda do cargo público, se o Judiciário identificar irresponsabilidade na conduta do político que não agiu de acordo com as funções de seu cargo.

Conselheiro Salomão Ribas Júnior

Advogado, jornalista e atual conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Salomão Ribas Júnior palestrou sobre "Os sistemas de Controle da Administração", apresentando aos participantes as diversas formas do controle legislativo, administrativo e judicial brasileiro. "É necessário que os órgãos públicos busquem as situações que merecem ser controladas e não apenas fiscalizem e controlem o que foi provocado ou denunciado ao Judiciário", disse Salomão.

Deputado Federal Michel Temer

O deputado federal Michel Temer se pautou em um raciocínio didático para discorrer sobre a reforma política brasileira. Ao explicar o conceito de partido político, por exemplo, questionou o número de partidos atualmente registrados no Tribunal Eleitoral. "Será que possuímos, hoje, 30 correntes de pensamento político diferenciadas? Ou seriam agremiações formadas para adequar-se a situações políticas?", questionou. Atuante como deputado há cerca de 20 anos, o palestrante atualizou os congressistas acerca dos debates políticos existentes na Câmara Federal, e lamentou a reprovação de algumas propostas para a reforma política como a lista fechada e a flexível. Por fim, incitou a urgência de uma reforma política, e afirmou que a mudança de atitude dos políticos viria concomitante e naturalmente a esta.

Reclassificação das entrâncias mobiliza juízes

Mudanças propostas pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias vão mexer diretamente na carreira dos magistrados catarinenses

Magistrados estaduais participaram, no dia 30 de junho, em Florianópolis, da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) convocada pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Em pauta, a discussão sobre a questão da reclassificação das entrâncias, tema que é objeto de análise pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) e que vai mexer diretamente na carreira dos Juízes catarinenses.

O presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, abriu os trabalhos, destacando a presença do Presidente do TJ, desembargador Pedro Manoel Abreu. "A sua presença aqui nessa Assembléia é muito importante e demonstra o interesse de vossa excelência em resolver a questão da reclassificação das entrâncias", disse o Presidente da AMC. Logo após, o Juiz Marcelo Carlin expôs as conclusões da Comissão constituída pela AMC para estudos sobre o assunto, tiradas em reunião realizada no dia 27 de junho, com base nas sugestões apresentadas pelos magistrados de todo o Estado. Antes que os participantes da Assembléia pudessem deliberar sobre o tema, o desembargador Pedro Manoel Abreu discorreu sobre algumas questões históricas e outras conjunturais da sua administração à frente do Poder Judiciário de Santa Catarina. O presidente do TJ deixou claro que mudanças só ocorrerão se houver previsão orçamentária.

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Rodrigo Collaço, e o presidente da Associação dos Magistra- dos de Pernambuco (Amepe), juiz Mozart Valadares, também participaram da Assembléia. O magistrado pernambucano ficou impressionado com a presença do Presidente do TJ catarinense em uma reunião associativa. "Eu presido a Amepe pela terceira vez e nunca vi presente numa Assembléia o presidente do Tribunal do meu Estado", sublinhou.

Fabrício Severino

Assembléia contou com a presença do presidente do TJ

Feita a leitura da ordem do dia, foram submetidos à apreciação e aprovação os seguintes assuntos: 1 – aprovado por unanimidade ser inviável insistir na posição da AMC pela extinção da entrância especial, uma vez que o Tribunal de Justiça já se manifestou formalmente no sentido de que tal possibilidade não será aceita. Além disso, a proposta encaminhada pela Comissão de Organização Judiciária representaria um avanço em relação à situação atual; 2 – decidido pelo encaminhamento ao presidente do TJ/SC acerca da consulta (parecer) formulada pela AMC sobre a constitucionalidade dos artigos 3º, 4º, 5º e 17 da Lei Complementar nº 339, de 8 de março de 2006; 3 – aprovado, por maioria de votos, com apenas dois votos contrários, a sugestão de que o critério utilizado pelo Tribunal de Justiça para elevação de entrâncias para o nível especial seja o das Comarcas sede de Turma de Recursos, ou seja, que as Comarcas de Itajaí e Lages sejam elevadas juntamente com as Comarcas de Joinville, Chapecó, Blumenau e Criciúma; 4 – foi aprovado, por unanimidade, os critérios para elevação de comarcas para o nível final, pela manutenção do projeto encaminhado pela Comissão de Organização, que eleva as comarcas de São José, Palhoça, Balneário Camboriú e Jaraguá do Sul; 5 – foi aprovada a proposta que prevê a criação de regras de transição, assegurando para os atuais ocupantes de cargos nas respectivas entrâncias, por ocasião da reclassificação, o direito de remoção inclusive para as comarcas que estão sendo elevadas; 7 – foi aprovado, por unanimidade, a solicitação de rapidez nas movimentações da carreira, com a criação e provimento imediato de no mínimo um cargo nas comarcas elevadas; 8 – aprovado, por unanimidade, o apoio à criação de cargos, conforme constou do art.2 do ante-projeto de Lei Complementar, por ser considerado importante para diminuir os impactos com a reclassificação de comarcas; 9 - no tocante à elevação de comarcas de entrância inicial para a entrância intermediária, foi aprovada a sugestão de elevação de todas as comarcas com duas ou mais Varas, instaladas ou criadas, para compensar o quadro reduzido em decorrência da elevação de quatro comarcas importantes para a entrância final.

Associação dos servidores do Tribunal promove festa junina

A Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça (ASTJ) promoveu, no dia 22 de junho, no estacionamento do TJ, a tradicional Festa Junina, com barraquinhas e apresentação de grupos de dança. Neste ano, duas novidades atraíram o público: premiação dos caipiras mais criativos (tipica- mente vestidos) e das crianças (de até dez anos) que levarem para a festa pinturas com o tema "festas juninas".

Kátya Regina Bittencourt Hoffmann

Crianças assistem à apresentação da "Dona Bilica"

Os desenhos foram apresentados em cartolina, com nome e a idade da criança. Os dois concursos foram avaliados por uma comissão julgadora formada por membros da associação. A festa foi animada pelo grupo musical Campesinos; grupo de dança Requebradeira; apresentação da "Bilica", conhecida manezinha da Ilha; Boi de Mamão, com o Grupo Folclórico Filhos da Terra da Barra do Aririú; dança de salão no ritmo do Forró; além do baile junino.

Magistrado de Santa Catarina se reúne com ministro Tarso Genro

O representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais de Santa Catarina, juiz Eduardo Gallo, se reuniu no início de junho com o ministro da Justiça, Tarso Genro. O encontro, em Brasília, serviu para debater alternativas de melhoramento da prestação das unidades especiais. Os projetos desenvolvidos nos Juizados catarinenses, com ênfase nos programas de democratização de acesso à Justiça, foram expostos pelo magistrado ao ministro.

Ficou acertado que o Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) poderão firmar parcerias para ampliar a atuação dos Juizados Especiais. A Secretaria Nacional da Reforma do Judiciário vai auxiliar a efetivação da medida fazendo a integração necessária para o desenvolvimento da ampliação.

O juiz catarinense, que representava o desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, participou em Brasília do evento "Democratização do Acesso à Justiça", promovido pelo Ministério da Justiça no dia seis de junho, e que contou com apresentação do professor Boaventura de Souza Santos, docente da Universidade de Coimbra, de Portugal.

Aprovada a criação de novas varas judiciais

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) aprovou a criação de novas Varas de Justiça nas comarcas de Itapema, Indaial e Criciúma. A aprovação ocorreu na sessão do Pleno do Tribunal do dia seis de junho. A criação das três novas Varas foi feita por meio de projeto de lei. Com isso, as unidades judiciais estão aptas a serem prontamente instaladas.

Outras quatro comarcas tiveram suas propostas de criação de novas Varas aprovadas. São Francisco do Sul, Piçarras, Tijucas e Timbó poderão receber novas varas em breve, mas para consolidar a criação das unidades ainda há um trâmite a ser percorrido no TJ.

Juiz vence torneio de tênis *Las Três Bandeiras*

Divulgação

Magistrado Guilherme Born sagrou-se campeão

O juiz Guilherme Nunes Born, da comarca de Florianópolis, foi o campeão do Torneio "Las Três Bandeiras" de Tênis, realizado nos dias 26 e 27 de maio, na sede balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). A competição - aberta para não sócios da AMC - foi realizada em homenagem ao juiz Augusto César Allet Aguiar, que no dia 29 de maio comemorava o seu aniversário.

Associativismo

IV Dia da Saúde do Magistrado será em Brusque

No hotel que sediará o evento, magistrados usufruirão de piscinas, sauna, quadras, pista de *cooper*, bosque, *playground* e churrasqueira

A Associação dos Magistrados Catarinenses promove, no final de semana de 22 a 23 de setembro, o IV Dia da Saúde do Magistrado no Hotel Blue Tree Premium – Colina Monthez em Brusque, (localizado na Rodovia Antônio Heil, km 29).

Os magistrados e familiares terão a disposição uma ampla área de lazer, com piscina térmica interna, sauna, piscina externa, sala de jogos, quadra de tênis e quadra poliesportiva, cancha de bocha, pista de cooper, um belíssimo bosque, playground e churrasqueira à beira da piscina.

Além disso, os participantes terão à disposição uma equipe de profissionais da área da saúde e da educação física qualificados para acompanhá-los durante as atividades.

O associado que quiser participar do evento deve preencher ficha de inscrição (que pode ser solicitada pelo e-mail eventos@amc.org.br) e enviá-la, impreteri-velmente, até 20 de agosto para o fax (48) 3231-3001 aos cuidados de Andréa ou Priscila.

A AMC custeará uma diária por associado (a), incluindo café da manhã, almoço e jantar. Os participantes que não utilizarem hospedagem deverão preencher a ficha de inscrição, garantindo assim as refeições por conta da AMC. Mais informações com a Assessoria de Eventos da AMC, no telefone (48) 3231-3011 com Andréa ou Priscila.

Confira a programação completa

Dia 22 de setembro, Sábado

14h - Check-in no hotel com recepção e entrega do kit do atleta na recepção.

15h - Início das atividades esportivas.

18h - Encerramento das atividades esportivas.

20h - Jantar de Confraternização.

Dia 23 de setembro, Domingo

9h - Início das atividades esportivas.

12h - Almoço de Encerramento.

Associação promove festa junina e empolga 170 participantes

Um sucesso. Assim pode ser definida a tradicional festa junina promovida pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e realizada no dia 23 de junho, na sede balneária da entidade.

A festa, que contou com a presença de cerca de 170 pessoas, foi animada pelo grupo do sanfoneiro Aldo. As guloseimas típicas como pinhão, cocada, pamonha, pipoca, quentão e refrigerantes foram oferecidas gratuitamente pela AMC. Os participantes puderam acompanhar apresentações como o "casamento na roça" e "quadrilha". Ao final, a AMC ofereceu ainda uma deliciosa canja.

Organizada pelas senhoras Elizabeth Gomes de Matos, Vanda Galante, Roná Hickel, e pelos casais Paulo e Rosângela Tzelikis e Emery e Neuza Valentin, a festa empolgou os participantes. "A festa foi linda. Na minha avaliação, esta foi a melhor festa dos últimos tempos e em todos os aspectos. Tanto em decoração, em presença do público, etc. Como dizem os jovens, a festa junina da AMC "bombou", destacou a senhora Elizabeth Gomes de Matos.

Andréa da Silva

Novos juízes prestigiaram evento de confraternização

Sede balneária da Associação terá sua estrutura reformada

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) já iniciou as reformas em sua sede balneária, com o objetivo de proporcionar maior conforto aos seus associados. Primeiramente será restaurada a piscina, com troca de azulejo e manta de isolamento. Os muros da sede – fundos e laterais - também ficarão maiores e com proteção (moirão e arame). Na parte da frente serão colocados alambrados.

O término das obras está previsto para a primeira quinzena de julho. O sistema de iluminação do campo de futebol e das quadras de tênis também serão trocados. "Este ano ainda vamos trocar os ventiladores das casas, trocar todos os fogões e algumas geladeiras", adianta o diretor da sede balneária, juiz aposentado Paulo Tzelikis.

Fabrício Severino

Piscina terá novos azulejos e manta isoladora

Coral da AMC apresenta variado repertório em festa temática

Entre a realização do casamento e da quadrilha, o coral da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) se apresentou, no último dia 23, na festa junina realizada na Sede Balneária.

Os magistrados puderam acompanhar, junto à família e amigos, canções juninas típicas como "Pula fogueira", "Com a filha de João", "Chegou a hora da fogueira" e "Isto é lá com Santo Antônio" . Mas além das músicas dessa apresentação temática, escolhidas para combinar com o figurino dos cantores e dos demais presentes na ocasião, o Coro dispõe de um repertório eclético, composto também por músicas eruditas, canções populares e natalinas.

Paula Reverbel

Maestrina Najla dos Santos rege músicos na exibição

A maestrina Najla Elisângela dos Santos cita trechos de óperas, entre os eruditos; Sina , Tiro ao álvaro e Samba de uma nota só, entre os populares; além de Volare e Guantanamera, na categoria de músicas em línguas estrangeiras. Tal repertório foi acumulado pelos 32 cantores ao longo dos ensaios, que acontecem nas segundas-feiras, das 19h 30min. até às 22h, no Tribunal de Justiça. Nessa ocasião, se reúnem os funcionários do tribunal e do fórum, esposas e familiares de Magistrados e amigos convidados.

A contra-alto Vanda Galante, esposa do Dr. Ney Galante, ao falar das vantagens que recebe dessa reunião semanal, destaca que aprendeu a cantar em grupo, coisa que era mais difícil devido ao seu gosto por cantar solo e buscar desenvolver um estilo próprio. Integrante do coro desde sua criação há cerca de oito anos, Galante acredita todos evoluíram. "O coral dá o máximo de si", afirma.

Já o baixo Edson da Cunha Botelho, convidado que faz parte do grupo há seis meses, fala que sua vontade de cantar se deve ao fato de gostar de arte. Com passagens por teatro, cinema e balé, Botelho já trabalhou no Teatro Municipal do Rio, personificou o General Canabarra em uma produção da RBS sobre a Guerra dos Farrapos e interpretou Eusébio em um filme sobre a Guerra do Contestado.

O aposentado do Tribunal de Justiça, Natalício Bonetti, também baixo, escolheu, há quatro anos, fazer parte do coral para manter um elo com suas amizades de dentro do Tribunal, mesmo depois que parou de trabalhar. Explica que a atividade proporcionou um crescimento pessoal, pois vai ao Tribunal e convive com pessoas em um momento de lazer, ao invés de trabalho.

Tanto a contra-alto como os dois baixos afirmam que as amizades entre os integrantes cresceram; a voz, postura e respiração melhoraram; e que estão bastante contentes com a competência da maestrina. Por isso, têm orgulho de mencionar que, além de estar presente nas festividades da Associação, o coral é convidado a cantar em outros eventos. Nos dias 13 e 14 de julho, eles estarão em Minas Gerais, se apresentando e promovendo uma oficina de técnica vocal, que fará parte da programação do aniversário da cidade de Poços de Caldas.

Florianópolis sedia Jornada de Direito energético

Ministros, desembargadores e autoridades do setor elétrico se encontrarão para discutir direitos de concessionárias e de consumidores

A Jornada de Direito de Energia Elétrica vai discutir os direitos e deveres de concessionárias e grandes consumidores, além de vários outros assuntos referentes à área, entre os próximos dias 26 e 28 de julho em Florianópolis.

Anteriormente prevista para o mês de junho, a jornada foi adiada devido a problemas de saúde de alguns dos principais palestrantes do evento, como o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Sepúlveda Pertence.

O evento vai contar com uma série de palestras e debates com personalidades do meio jurídico e energético nacional. O foco das discussões serão os direitos e deveres das partes envolvidas em questões que envolvam concessionárias e grandes consumidores, além do ordenamento tributário do setor de distribuição de energia elétrica no país.

As atividades estão marcadas para ocorrer no Jurerê Beach Village, hotel situado no norte da Ilha de Santa Catarina. Após a abertura solene do evento às 9h do dia 22, a primeira palestra da jornada será proferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Sepúlveda Pertence. Os desembargadores do Tribunal de Justiça catarinense Francisco de Oliveira Filho e Jorge Mussi também chefiarão palestras e debates, assim como a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Eliana Calmon. Além disto, ainda há a presença confirmada de advogados, empresários e autoridades ligadas à área energética na agenda da programação.

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e a Celesc Distribuição firmaram uma parceria com o objetivo de colocar em prática ações conjuntas para divulgar e promover a Jornada. Além da própria distribuidora energética, o Instituto Abrade da Energia também está organizando o evento.

Aos associados da AMC foram reservadas 40 inscrições gratuitas, com 25 delas incluindo a diária do hotel-sede. A Associação terá de informar à Celesc o nome, dados e previsão de chegada dos associados até o próximo dia 12. Para os demais interessados em participar do evento, as inscrições podem ser feitas pelo site www.praxis.srv.br. Os valores variam R$ 1 mil a R$ 1,2, dependendo da data de efetivação da inscrição.

Divulgação STF

Ministro do STF fará palestra inicial

Programação das principais palestras

Dia 27/07, Sábado

9h30min - Ministro do STF Sepúlveda Pertence
Tema: As Relações do Poder Judiciário com o Mundo Econômico e as Empresas Públicas

11h20min - Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo
Tema: A Conveniência da Criação de Vara Especializada para Matéria de Serviços Públicos Concedidos

15h - Desembargador Francisco de Oliveira Filho
Tema: Incidência Tributária em Face da Distinção entre Demanda e Potência e Consumo de Energia Elétrica na Resolução nº 456/2000, da ANEEL.

16h20min - Ministra do STJ - Eliana Calmon
Tema: Inadimplência do Poder Público. Possibilidade da Suspensão do Fornecimento de Energia Elétrica.

Dia 28/07, Domingo

08h30 - Juiz Romano José Enzweiler
Tema: Polêmicas Tributárias do Setor Elétrico

11h - Advogados tributaristas - Eduardo Pungliese e Igor Nascimento de Souza
Tema: Recuperação do PIS/COFINS na Inadimplência

12h30 - Almoço temático Açoriano

Desembargador Silveira Lenzi lança livro jurídico sobre CPC

O desembargador, professor acadêmico, diretor de comunicação social da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e editor do jornal O Judiciário (da AMC), Carlos Alberto Silveira Lenzi, lançou no final do mês de junho a obra intitulada "O novo processo de execução no C.P.C", que consiste no estudo das Leis números 11.232/05 e 11.382/06, as quais, desde que passaram a vigorar, alteraram o Processo de Execução.

O professor da Universidade de Brasília, Roberto Rosas, que apresenta o livro, considera a obra de grande interesse tanto jurídico quanto acadêmico. "Lenzi propõe-se nessa tarefa a simplificar para o mundo jurídico o significado do novo processo de execução", analisa. A publicação tem o selo da Editora Conceito Editorial, de Florianópolis, e contou com o apoio do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, órgão do Poder Judiciário cuja meta é aprimorar o sistema Judiciário catarinense, promovendo e apoiando atividades de cunho científico com a participação de magistrados e servidores.

Município de Xanxerê recebe lançamento do Agente da Paz

O lançamento do projeto Agente da Paz na comarca de Xanxerê foi realizado no último dia 28, no auditório da Câmara de Vereadores do município. Estiveram presentes membros de diversas entidades sociais, escolas, representações comunitárias, entre outras.

Para o juiz da vara da Infância e Juventude de Xanxerê, Geomir Roland Paul, o projeto "consegue envolver a comunidade e difundir a cultura da paz". Além disso, o coordenador local do projeto destaca que "as crianças de hoje estão cada vez mais em contato com a violência e por isso é importante que sejam incentivados projetos como o Agente da Paz, que tem como um dos seus alvos a inserção da cultura da paz nas escolas", ressalta o magistrado.

Outra cidade onde também foram realizadas atividades do projeto foi Chapecó. No dia 29 de junho, a juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso ministrou palestra para os professores da Escola de Educação Básica Bom Pastor. O tema da palestra foi: Cidadania e Justiça também se aprendem na escola. A solicitação do evento em Chapecó partiu da própria direção da escola. Em março deste ano, a cidade recebeu o lançamento do Agente da Paz, que contou com a palestra do professor Jairo Brincas sobre: Drogadição, a Cultura da Impunidade, Família e Escola como Foco de Atuação.

Divulgação

Juiza Sônia Moroso apresenta projeto na cidade

Esmesc entrega de agasalhos e alimentos a asilo

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) entregou, no último dia 22 de junho, dezenas de agasalhos e mais de cem quilos de alimentos não perecíveis para o asilo Irmão Joaquim, localizado na avenida Mauro Ramos, no Centro de Florianópolis.

Os mantimentos foram recolhidos durante o "aulão" de revisão para o concurso de técnico judiciário auxiliar (do Tribunal de Justiça de Santa Catarina), ministrado pelo professor José Bonifácio de Souza, e do qual participaram cerca de 125 pessoas.

Segundo a coordenadora geral e pedagógica da Esmesc, Dilsa Mondardo "tais campanhas motivam a solidariedade e atendem à necessidade de muitos dos nossos semelhantes. Com elas a Esmesc cumpre com a sua função social".

Divulgação

Asilo Irmão Joaquim foi a entidade beneficiada

Decisões Judiciais

TJ recebe denúncia contra prefeito de Tangará

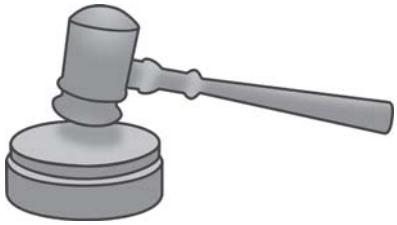

A 1ª Câmara Criminal do TJ recebeu denúncia contra o prefeito de Tangará, Faustino Panceri, acusado de favorecer familiares em compras feitas pela Prefeitura do município. De acordo com os autos, Faustino adquiriu mercadorias e produtos para o suprimento das necessidades básicas da administração em estabelecimentos comerciais de propriedade de parentes de servidores públicos municipais.

A Lei Orgânica de Tangará veda tal tipo de ato. Até agosto de 2001, todos os representantes do município – inclusive o prefeito, vice, vereadores e qualquer pessoa ligada a eles por matrimônio, adoção, ou outro grau de parentesco – estavam proibidos de firmar contrato com a Prefeitura. O impedimento subsistia até seis meses após o final do mandato. Porém, o prefeito Panceri adquiriu, entre janeiro e agosto de 2001, gêneros para merenda escolar no supermercado Panwel, de sua irmã Marília Panceri Welter.

Também foram comprados medicamentos para distribuição gratuita na Drogaria Tangará, cuja sócia é Leila Rotta Panceri, esposa do secretário de Administração e Finanças do Município de Tangará, Irineu Luiz Panceri. Também em 2001, a empresa Cazarin, de propriedade de Valcir Geraldo Cazarin – casado com a sócia Margarete Rotta Cazarin –, à época presidente da Comissão de Licitação do município, forneceu à Prefeitura artefatos de cimento para obras no município, embora por meio de licitação até 2004.

A Câmara decidiu que os indiciados não provarama a inexistência dos delitos, a autoria ou a ausência de dolo e a inexistência de prejuízo ao erário. "É pacífico que o recebimento da denúncia não implica no juízo de certeza, mas mero juízo de probabilidade concedendo-se ao MP e à defesa a oportunidade de provar suas alegações ao longo da instrução do processo", anotou o relator do recurso, desembargador Amaral e Silva. A votação foi unânime.

Medicação excessiva causa morte de criança em hospital municipal

A 3ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça reformou parcialmente a sentença da Comarca de Tijucas e condenou a Fundação Hospital Municipal de Canelinha e a médica R.C. ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 95 mil a L.S. e M.R.S., pais do menor L.M.R.

A vítima ficou cega, com inúmeras seqüelas. Segundo os autos, em janeiro de 2003, após um corte na mão esquerda e sentindo fortes dores, a criança – à época com oito anos – foi levada até o hospital, onde foi atendida pela médica R.C. que determinou às enfermeiras que aplicassem analgésico intramuscular para diminuir sua dor – o que não fez efeito. A médica determinou, então, a aplicação da solução "Dolantina" por via parental – medicamento recomendado para doentes terminais e dores crônicas –, mas antes do término da aplicação, o menor sofreu um choque anafilático e veio a falecer. O exame de necrópsia constatou que a morte deu-se em razão de insuficiência respiratória aguda por excesso de medicamento.

O juiz da Comarca de Tijucas condenou o hospital e R.C. ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 190 mil. Inconformados, a médica e a instituição apelaram ao TJ.

Prefeito de Herval é denunciado por falsa acusação após briga

O Prefeito de Herval d´Oeste, Paulo Nerceu Conrado, está sendo processado no Tribunal de Justiça (TJ) por denunciação caluniosa. A 1ª Câmara Criminal do TJ aceitou denúncia oferecida pelo Ministério Público da Comarca de Herval d'Oeste contra uma suposta acusação inverídica feita pelo político.

Político feriu-se em confusão na delegacia e denunciou falsamente suposto agressor

De acordo com os autos, no dia seis de fevereiro de 2005, Conrado discutiu com Wanderlei Fiorentin dentro da Delegacia de Polícia (DP) da cidade. Fiorentin fora a DP para registrar uma queixa contra o filho do prefeito, Thomas Alberto Conrado. Uma discussão iniciou-se, e em seguida Thomás, filho do mandatário, entrou no recinto visivelmente exaltado. O prefeito tentou segurá-lo, caiu e machucou os joelhos. Uma hora depois, Paulo Conrado retornou à Delegacia e registrou um Boletim de Ocorrência apontando Fiorentin como o responsável pelo empurrão e por seus ferimentos.

A Câmara entendeu que, se há crime e indícios a apurar, a denúncia é procedente e, portanto, cabível sua aceitação. "Sabe-se que o despacho de recebimento, ou não, da denúncia é pronunciamento resultante do conhecimento sumário do fato", anotou o desembargador Solon D'Eça Neves, relator da matéria. A votação foi unânime.

Confirmada indenização a ex-aluna reprovada em Universidade

A Unisul foi condenada a indenizar, por danos morais e materiais, a estudante Gisele Becker, ex-aluno do Curso de Direito da instituição. O motivo da condenação foi a reprovação irregular da aluna na disciplina de Direito Processual Civil, por erro da Universidade.

A decisão foi da 1º Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça (TJ), que reformou parcialmente sentença da Comarca de Criciúma. Inicialmente, o valor da indenização ficou em R$ 2,5 mil. A estudante alegou na segunda instância que a quantia não cobria as despesas resultantes da reprovação, como mensalidades e viagens. Ao rever a decisão, o TJ fixou o valor da indenização em R$ 6 mil.

Reprovação ocorreu por erro da Unisul, que perdeu a prova feita pela estudante

A estudante afirmou que a reprovação foi equivocada e lhe obrigou a repetir a disciplina no segundo semestre de 2000, causando prejuízos com o valor dos créditos da matéria e despesas com estadia – Gisele morava em Cocal do Sul e teve que pernoitar em Tubarão, sede da faculdade, diversas vezes.

Sustentou ainda que a professora não teria lançado a nota da segunda prova em seu diário, o que prejudicou sua média final. Em sua defesa, a Universidade negou qualquer irregularidade ou erro e imputou a responsabilidade à própria aluna. Em 2002, a prova reapareceu e ficou comprovado que a ex-aluna havia sido aprovada.

Para o relator do processo, desembargador substituto Newton Janke, não se pode dizer que Gisele passou por alguma situação vexatória ou que o fato tenha obtido repercussão negativa entre pessoas próximas ou estranhas. Mas, foi considerado que, para alguém que sempre fora uma boa aluna, a notícia de uma reprovação abalou sua auto-estima. "A ex-estudante tinha que ficar uma noite por semana fora de sua cidade e de seu lar para freqüentar a aula na manhã seguinte; ficou impedida de exercer o seu trabalho neste mesmo dia e perdeu seu tempo em freqüentar a sala de aula de uma disciplina já cursada", argumentou o magistrado.

Idosa que jogou ácido em rival por ciúmes tem *habeas* negado

Com 68 anos de idade, Almeri Maier, acusada de ser a mandante de um crime de lesões corporais gravíssimas, teve seu pedido de habeas corpus negado pela 1º Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ). Almeri é acusada de mandar dois homens jogarem ácido sulfúrico no rosto de Elenita Nhoato, em junho de 2002, em um crime motivado por ciúmes.

A vítima ficou cega, com inúmeras queimaduras e cicatrizes no rosto e no peito e com deformidades permanentes. De acordo com o processo, o ataque ocorreu no final da tarde de 6 de junho de 2002, quando Ellen se dirigia ao seu carro numa garagem. Dois homens, pretensamente a mando de Almeri, aproximaram-se de Elenita e atiraram ácido sulfúrico sobre seu rosto e corpo.

O caso chocou a comunidade de Itapema, onde o crime foi registrado. Em sua defesa, Almeri alegou que a prisão preventiva foi decretada sem fundamentação, uma vez que tem endereço certo, compareceu a todos os atos do processo, é ré primária e já conta 68 anos de idade. Disse, também, que há contradição entre a prisão preventiva dela e a negativa da prisão provisória de um dos executores do crime.

A Câmara entendeu que a ré tem ligações com o crime a partir de informações obtidas pela polícia, inclusive com registro de ligações telefônicas freqüentes entre ela e os prováveis executores do atentado. Além disso, Almeri tem residência no Rio Grande do Sul, fato que justifica o receio de possível evasão da comarca, para não se submeter à responsabilidade criminal. "Almeri assim agiu por ciúmes, já que seu ex-companheiro, Mário Ricardo Pires, a deixara para viver com a jovem Elenita", anotou o desembargador Gaspar Rubik, relator da matéria.

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Fraude

Divulgada na imprensa o recebimento de uma representação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a aprovação pelo Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) do projeto de lei complementar que amplia de 40 para 50 o número de desembargadores na Corte, verificou-se tratar-se de uma monumental fraude. Constatou-se que a postulação apócrifa e fraudulenta e assinada por "José Carlos Aleluya", nome não constante no Cadastro Nacional de Eleitores, não sendo advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil de nenhuma secional do país, sendo que o endereço fornecido também é inexistente, bem como o CEP. O deputado federal José Carlos Aleluia (DEM-BA), sabedor da criminosa pretensão de homonomia, tratou logo de esclarecer o colunista que divulgou a nota, bem como o presidente do TJ/SC, de que jamais ingressaria com reclamação neste sentido, mesmo porque, nem sabe do que se trata.

O relator da reclamação no CNJ, deverá determinar o arquivamento da audaciosa e covarde iniciativa.

Na Assembléia Legislativa, o relator do projeto de lei complementar está dando tratamento urgente para matéria, em razão mesmo do acontecimento.

Cioso

O deputado federal João Pizzolatti (PP-SC), apresenta-se com orgulho na mídia como o autor de um projeto de lei que extingue a prova de Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que visa habilitar os bons bacharéis como advogados, em benefício das partes e do próprio Judiciário. O tão cioso deputado deveria tratar de outros assuntos mais sérios para a sua reputação e não tentar (evidente que não conseguirá ultrapassar a Comissão de Constituição e Justiça) extinguir uma meritória providência contra a massificação do ensino jurídico em "faculdades-de-final-de-semana".

Dignidade

O juiz Bento Moreira da 33º Vara do Trabalho de Cascavel, no Paraná, cancelou, no último dia 13, uma audiência de instauração de dissídio porque o trabalhador rural Joanir Pereira calçava uma sandália (alpargata) de dedo. Disse no termo, que a "atitude do trabalhador é incompatível com a dignidade do Poder Judiciário". Apesar das argumentações do advogado de que se tratava de uma pessoa humilde, analfabeta, desempregada, não foi o suficiente para demover a ira do juiz.

Justiça e juízes merecem dignidade quando respeitam os cidadãos. Onde ficou a dignidade do coitado Joanir ?

Dados da Receita

A presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Ellen Gracie, assinou convênio com o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, que permitirá a juízes do país, acesso *on-line* a base de dados do fisco federal, para obter informações sobre cidadãos e empresas, como declração de renda, bens, nomes dos sócios endereços. Alguns magistrados entendem que a proteção constitucional das pessoas deve ser observada e os acessos devem vir acompanhados de mecanismos de controle.

Dossiê

Circula nos meios forenses, um "dossiê" resultante de auditoria efetuada na Secional da OAB catarinense, da gestão anterior. Segundo as considerações finais dos Auditores Independentes, "Nuss & Steinbach" " o resultado do trabalho está apresentado neste relatório, demonstrando a situação financeira da OAB/SC em 31 de dezembro de 2006, a qual apresenta urn "déficit" financeiro de R$ 8.239.252, conforme demonstrado no item 2". A referida auditoria, ressalte-se, foi da iniciativa do atual presidente Paulo de Borba.

Rosseau. Auto-retrato. Ilustração retirada do livro "Olhar Brasileiro sobre Grandes Pintores" de Paulo Ramos Derengoski.

Surrealismo

O govemo estadual, de tão descentralizado que está com as suas 57 secretarias, viu necessária a edição de portaria assinada pelo secretário lvo Carminati (DOE, ed. 18.134), impondo que: " Todos os agentes do Poder Executivo, especialmente Secretários de Estado, darão atenção prioritária aos parlamentares federais e estaduais, recebendo-os sem necessidade de agenda pré-estabelecida, respondendo-Ihes imediatamente as ligações telefônicas". Surreal !

Boa troca

O colunista Sérgio Augusto (Folha de São Paulo de 17 de junho), jocosamente, trocou as nominações dos senadores EPITÁFIO Cafeteira e Renan Calheiros, de pecuarista, para PECUNIARISTA.

Transgressão

O Regimento Interno da Sede Balneária da AMC em Ponta das Canas nesta capital, proíbe, expressamente que os usuários, nos períodos de férias, em ocupação das casas e apartamentos, levem seus animais de estimação.

A regra, entretanto, não vem sendo cumprida. A diretoria da AMC, diante das inúmeras reclamações de magistrados usuários, deliberou que irá aplicar as sanções previstas no Regimento aos reincidentes.

Unânime

O último Pleno do TJ/SC escolheu, por unanimidade, o nome do desembargador Sérgio Torres Paladino para ocupar o cargo de juiz substituto, categoria desembargador, do Tribunal Regional Eleitoral. Em breve estará na presidência.

Comendas

O Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) covalidou a relação dos homenageados com as medalhas e comendas da Instituição, que serão entregues na sessão festiva de outubro próximo, escolhidos que foram pela Comissão Especial.

Receberão no grau de Grande Mérito: Esperidião Amin Helou Filho, Luiz Henrique da Silveira, Jorge Luiz Volpato, Júlio Garcia, Nelson de Abreu, Marco Aurélio de Mello e Carlos Fernando Coruja Agostini. No grau Merito Especial: Valdemiro Borini, Ernani Palma Ribeiro (*in memorian*), Francisco Borges (*in memorian*), Wilson Eder Graf (*in memorian*) e José Isaac Pilatti. No grau de Merito: João Henrique Blasi, José da Luz Fontes (*in memorian*), Clóvis de Souto Goulart, Péricles Luiz Medeiros Prade, Terezinha Moliterno Garcia, Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço, Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e Onofre Santo Agostini. No grau Insignia: Sérgio Galizza, Pedro Jose Koehler, Cleusa Inacio e Remi Machado Filho.

Candidatura

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina (OAB/SC), advogado Paulo de Borba enviou e-mail para a coluna informando que não cogita ser candidato a vaga que poderá ser aberta no Tribunal de Justiça destinada ao Quinto Constitucional, em razão da aprovação do projeto de lei complementar que tramita na Assembléia Legislativa. "Essa hipótese nunca esteve em cogitação. Recebi a designação dos advogados de Santa Catarina para representá-los na OAB em mandato de tres anos, o qual pretendo homar integralmente". Informa ainda, que 0 seu irmao, Jorge de Borba "também não participará do certame".

Sucessão

A sucessão à presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP) já foi deflagrada. Manifestaram interesse em concorrer os desembargadores Ivan Sartori; Caio Eduardo Canguçu de Almeida (vice-presidente do TJ/SP); Luiz Carlos Ribeiro dos Santos (presidente da seção criminal) e Gilberto Passos de Freitas (corregedor geral da Justiça). O pleito dar-se-á, como aqui em Santa Catarina, no início do mês de dezembro próximo.

Pensão

Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo arbitrou o maior valor de pensão alimentícia da história judiciária naciona1. Concedeu R$ 217 mil mensais para a ex-mulher de Flávio Maluf, ex-nora de Paulo. A separação judicial do casal está sendo uma batalha "bagdadiana", com muitas bombas ainda por vir.

A missão do Conselho Nacional de Justiça

Comentário

O Consultor Jurídico (www.conjur.com.br) divulgou, em 15/06/2007, um artigo de Maria Fernanda Erdelyi intitulado "Achando o caminho" com o subtítulo "Ellen reconhece que CNJ se perdeu em casos isolados".:

A ministra Ellen Gracie reconheceu, nesta sexta-feira (15/6), que o Conselho Nacional de Justiça, sufocado em demandas, ficou preso na análise de casos isolados. Mas que eles também serviram para análises amplas. "Interesses individuais foram trazidos ao conhecimento do Conselho. Isso pode ser um pequeno desvio, mas mesmo estes casos serviram para adotarmos medidas mais amplas", disse.

Ela lembrou dos principais resultados conquistados, durante cerimônia de posse dos novos conselheiros no CNJ. Ellen Gracie mencionou o veto ao nepotismo no Poder Judiciário, as regras fixadas para aplicação do teto remuneratório e o estabelecimento dos critérios para composição dos órgãos especiais nos tribunais.

A presidente do STF e do CNJ ressaltou, ainda, que o Conselho deve buscar sua missão maior: a modernização do Poder Judiciário como órgão de planejamento estratégico. "O grande trabalho do Conselho é o de planejamento estratégico da instituição. É pensar qual é o Judiciário que o país quer ter nos próximos 20 anos. Precisamos vencer a crise do passado para a qual não estávamos preparados e preparar o Poder do futuro".

Outras iniciativas do Conselho foram pontuadas pela ministra, como o apoio na criação de varas especializadas de combate ao crime organizado e também à violência doméstica. Destacou, ainda, o esforço empreendido para estimular a conciliação no projeto "Conciliar é Legal", marcando o ponto de partida de uma alteração de mentalidade em relação à solução de conflitos.[...]

Duas coisas eu gostaria de comentar quanto às constatações da respeitável Presidente do CNJ.

1) É verdade que o CNJ perdeu um tempo enorme julgando requerimentos de interesse pessoal, sem nenhuma utilidade para o Judiciário como instituição.

2) A missão principal do CNJ, de traçar planos a nível nacional para aperfeiçoamento da instituição, ficou apenas no começo.

Tenho uma explicação pessoal para o ítem 1: muitos dos que peticionaram ao CNJ estavam se sentindo injustiçados pelos Tribunais aos quais estavam subordinados. Isso acontecia, algumas vezes, porque eles eram a última instância administrativa. Havia, da parte de alguns superiores (felizmente, em pequeno número), um tratamento muito "de cima para baixo" em relação a juízes e serventuários, o que só se atenuou com a atuação do CNJ.

Quanto ao ítem 2, a atitude de confronto de alguns Tribunais frente ao CNJ dificultou a concretização de planos a nível nacional.

Faço um parêntese para dizer que, de minha parte, na qualidade de cidadão, procurei apresentar sugestões de interesse geral, encaminhando ao CNJ alguns Pedidos de Providências versando sobre: 1) multiplicação do número de Varas de Infância e Juventude, Família, Execuções Criminais e congêneres nas Comarcas mais importantes; 2) inclusão, nos concursos públicos para ingresso na Magistratura, da prova de Cultura Geral, que poderia englobar, por exemplo, as seguintes disciplinas: História do Brasil, Geografia do Brasil, Informática, Psicologia, Mercosul, um idioma estrangeiro e Literatura brasileira; 3) criação de Setores de Conciliação nos Tribunais (inclusive Superiores) em que o instituto da conciliação seja admissível; e 4) criação de departamentos de conciliação, em prazo razoável, para funcionamento permanente.

Empossada a nova equipe de conselheiros, na certa, deverá ter mais condições de cumprir sua missão de realizar o planejamento estratégico da instituição, mesmo sem deixar de lado os requerimentos justos de pessoas que lhe baterem às portas.

Peço licença aos prezados Leitores para mais um comentário sobre o assunto em estudo.

Os juízes do interior vivem e trabalham sob a vigilância das Corregedoria de Justiça dos seus respectivos Tribunais. Não estranharam a presença de mais um órgão fiscalizador, no caso, o CNJ.

Normalmente as Corregedorias são imparciais e justas com os juízes e com as pessoas que representam contra eles. Vez por outra, no entanto, aparecem Corregedores e/ou seus auxiliares que são verdadeiros inquisidores, gerando inquietação e insegurança...

Quanto aos membros dos Tribunais não estavam afeitos a esse tipo de pressão e estranharam a vigilância do CNJ. Não aceitaram a situação nova...

Agora, só resta esperar que o CNJ não seja tão duro com os Tribunais como alguns poucos dos nossos superiores hierárquicos foram conosco algumas vezes...

*** Luiz Guilherme Marques**
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora - MG
Fonte: www.conjur.com.br
Imagem: www.infojus.com.br

Teste de seleção para ingresso no Curso de Preparação para a Magistratura (Módulos I e II)

ATENÇÃO
NOVA DATA: 14 de julho, sábado.
Horário: das 8h30min às 11h30min.
Local: sede da AMC/ESMESC.

Conteúdo do teste:
- 10 questões de Português (concordância nominal e verbal, crase, verbos, pronomes, pontuação, ortografia e vocabulário);
- 40 questões objetivas de Direito (8 questões para cada área - Civil, Penal, Processual Civil, Processual Penal, Constitucional).

Inscrições prorrogadas:
Na secretaria da ESMESC, até 11 de julho, das 9h às 12h e das 13h às 20h.

Curso de Preparação para a Magistratura

* Reconhecido pelo TJ/SC como atividade jurídica, conforme a EC nº 45.
* Cada Módulo equivale a um ano de atividade jurídica.

Aulas: de terça à quinta-feira, das 19h às 22h30min (módulo II) e das 8h às 11h30min (módulo I).
Início: 30 de julho.

Módulo I:
Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito Processual Penal, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito Comercial.

Módulo II:
Técnica e Prática da Sentença Civil, Técnica e Prática da Sentença Penal, Dosimetria da Pena, Técnica e Prática da Atividade Judicial - Audiências e Decisões, Atividades Externas, Preparação à Prova Oral, Organização Judiciária, Código de Normas do Foro Judicial, Código de Normas do Foro Extrajudicial, Comunicações nas Relações Humanas e Organizacionais, Ética Jurisdicional.

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina
20 Anos

Você faz parte dessa história!

Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis/SC
(48) 3231 3041/ 3231 3037
www.esmesc.org.br

Revisão Intensiva para Concurso da Magistratura

Data: 16 a 28 de julho, de segunda à sexta-feira, das 19h às 22h30min e aos sábados das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Vagas limitadas

Reservas pelo e-mail secretaria@esmesc.org.br